



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

Nº 114

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	3005
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3006
ADVOCACIA-GERAL.....	3019

TAQUIGRAFIA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.06.2026
INÍCIO: 15:26

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ
SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID
SR. DELEGADO CAMARGO

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 18ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero solicitar ao nosso Deputado Jesuino Boabaid que possa nos ajudar na Secretaria dos trabalhos, e, também, cumprimentando, já, o nosso líder do PL na Assembleia Legislativa, Deputado Jean Mendonça. Parabenizar pelo trabalho de Vossa Excelência e também por estar conosco nesta tarde, iniciando os trabalhos. Há necessidade de

três deputados presenciais, para podermos deliberar as matérias que serão apreciadas, iniciando daqui a pouco pelos Requerimentos e Expediente.

Neste momento eu solicito ao nosso Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Antes disso, quero cumprimentar, de forma especial, nossa ex-vereadora Ada, que foi vereadora comigo na Câmara de Vereadores, uma grande vereadora, grande parlamentar, que é esposa do Deputado Jesuino Boabaid. Em seu nome, cumprimentar todas as pessoas da galeria, nos acompanhando nesta tarde, e, também, as pessoas que estão nos assistindo e nos ouvindo pelas nossas redes de comunicações.

Deputado Jesuino Boabaid, Secretário, fará a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA – Presidente, só por questão de ordem...

O SR. ALAN QUEIROZ – Questão de ordem ao Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Só para deixar registrado, embora acredito que amanhã terá Sessão, como sempre teve, às 9h da manhã, e deve ter vários projetos; dentre eles, terá o projeto da Polícia Militar, ou o da PM, enfim. Eu queria deixar registrado aqui, embora eu não seja militar, aqui tem vários colegas policiais. Tem o Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Ismael Crispin, o Deputado Jesuino Boabaid. E, muito embora eu entenda que...

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Delegado Lucas, registrada a sua presença.

O SR. JEAN MENDONÇA – Muito embora eu entenda que é um projeto que não deixa de ser de grande importância, mas é muito delicado. E deixo registrado que este projeto, embora seja de competência da presidência deliberar se vai ou não, mas, se possível, encaminhar

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



para a Comissão de Segurança Pública, para deliberar, discutir de forma mais ampla, levando ao conhecimento de todos os militares do Estado de Rondônia, para saber quais artigos ali, reais, dentro desse projeto de lei; de que forma vão ser beneficiados ou não, enfim.

Confesso, como já disse, embora não seja militar, eu tenho um pouco de... como vou dizer, eu tenho de estar mais assíduo em um projeto como este, porque foge um pouco da minha vida corriqueira, porque é direcionado, em especial, a uma determinada classe. E já na oportunidade, cobrar ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, o curso de Cabo que houve em 2010, para fazer esse curso de promoção de Cabo para Sargento o quanto antes, valorizando ainda mais a Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Eram essas as minhas considerações, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Só agradecer a participação do Deputado Jean, antes da leitura da nossa Ata. Também, por uma questão de ordem, antes da leitura, a palavra ao Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Deputado Jean, por quem tenho muito respeito, apreço, consideração, essa fala sua me preocupa, até porque o projeto que Vossa Excelência cita não tem, até o presente momento, pareceres favoráveis por parte da Sepog, por parte da Sefin; e são narrativas criadas, infelizmente.

Passei em mais de 12 municípios, conversando com a classe, conversando com os militares e entendendo o clamor do que eles realmente almejam.

Esse mesmo projeto foi aprovado recentemente por este Poder Legislativo, à classe dos policiais civis. A classe dos policiais civis, que, nada mais é do que redistribuir quadro de vagas. Não existem mais vagas no quadro da Polícia militar. Todas foram completadas. Foram preenchidas.

E, realmente, a gente fica preocupado, porque, uma posição dessa, levar para a uma Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Segurança Pública; o prazo é agora dia 4 de julho, o prazo fatal.

Então, eu já vejo uma resistência que eu quero entender que não seja meramente política. A mim causa espanto, neste exato momento, ter esse enfrentamento dentro do Poder Legislativo, que sempre cumpriu com todos os servidores desta Casa e não sendo desta Casa, que, qualquer projeto que fosse discutido com a classe, e aí, frise-se, nós fomos nos batalhões; inclusive eu estive no 5º Batalhão, no 1º Batalhão, no BPTAR (Batalhão de Policiamento Tático de Ação e Reação de Rondônia – PMRO), conversando com os policiais, inclusive, com os bombeiros militares.

Então, se já é uma resistência tamanha por parte do Executivo, imagine aqui na nossa Casa! Uma coisa é certa, o meu CPF não ficará registrado como aquele que

prejudicou esse projeto. Quem votar tem a liberdade, são 24 deputados, ficará com os senhores a responsabilidade de prejudicar mais de 1.300 promoções.

Então, os senhores que pedirem vista, pedirem para encaminhar, é responsabilidade dos senhores. Uma coisa é certa: 1.300 promoções serão obstruídas, 189 militares que serão regularizados com esse projeto também ficarão prejudicados, e a Polícia Militar não terá mais promoções ao longo de mais de 2 anos. Eu queria explicar isso com muita tranquilidade, com muita pertinência.

Hoje surge um monte de pessoas insurgentes que não sabem nem o que falam, que daqui a pouco eu vou explicar com slide. Pediram vista no meu projeto, pediram parecer de associações, só para causar balbúrdia. Não sabem o que estão falando, não sabem nem a diferença entre inválido, entre incapaz, não sabem por que essa lei foi revogada em 2022.

Então, hoje eu vejo que é uma questão política, e nada contra, cada um vai responder por sua conduta dentro desse Poder Legislativo. Então, eu vou fazer a leitura, Presidente. Eram essas considerações.

Então, você, policial e bombeiro militar, notem a resistência no Poder Legislativo que vai prejudicar já o projeto que nem foi enviado. Já existe uma resistência de deputados que se levantam, infelizmente, para votar esse projeto, infelizmente. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Só antes da leitura, Deputado Jesuino, só para que a gente possa esclarecer um pouco às pessoas que estão aqui assistindo à nossa Sessão, a gente tem um costume de iniciar a Sessão e, logo em seguida da leitura da Ata, de alguns encaminhamentos de leituras oficiais, a gente suspende a Sessão. Nós vamos suspender a Sessão daqui a pouco. O nosso Presidente está chegando, acabou de enviar aqui uma mensagem, para que a gente possa debater junto com todos os deputados presentes, também os que estão de forma virtual, on-line, para que a gente possa fazer a pauta. Então, só para que a gente possa deixar claro que ainda não existe nenhuma tratativa, se qualquer projeto, qual é o projeto que estará na pauta, ainda vai ser discutido. Só para deixar esse entendimento, essa clareza a todos.

Agora, nesse momento, faremos a leitura da nossa Ata da Sessão anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuino Boabaid. Feita a leitura da Ata, coloco-a em discussão. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid, nosso Secretário nesse momento, que possa proceder à leitura do Expediente recebido.

O SR. JESUINO BOBAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 133/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.360/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regulação do Bronzeamento Assistido Controlado, reconhece a prestação de serviço no setor e estabelece diretrizes para seu funcionamento no estado de Rondônia”.

2 - Mensagem nº 134/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.335.312,72, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia Fapero.”

3 - Mensagem nº 142/2026 – Poder Executivo, encaminhando indicação do Conselheiro Substituto Omar Pires Dias ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO.

4 - Ofícios nºs 4669, 4594, 4592, 4609, 4603, 4595, 4730, 4728/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4756, 4797, 4799, 4758, 4519, 4798, 4826, 4796/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

5 - Ofício nº 0703/26 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, comunicando a emissão da Decisão Monocrática nº 00111/26-GCJEPPM no Processo nº 01264/26.

6 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 06, 12 e 20 de maio de 2026.

7 - Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência da Sessão do dia 20 de maio de 2026.

8 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 12, 19 e 20 de maio de 2026.

Lido o Expediente, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Muito Obrigado, Excelência.

Passamos, neste momento, então, às Breves Comunicações. Com a palavra pelo prazo de cinco minutos, sem aparte... por enquanto, não temos nenhum deputado inscrito.

Deputado Cirone Deiró? Está aqui, meu líder. Estava bloqueado aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ – O senhor tinha bloqueado? Presidente, nós estamos só em 5 deputados, gostaria de pedir a verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Positivo, Excelência. Solicito ao nosso Deputado Jesuino que possa fazer aqui, meu amigo, a chamada.

Eu solicito aos deputados que estão de forma on-line, nos acompanhando, que possam mais uma vez, registrar as suas presenças de forma remota, para que a gente possa agora aqui no painel, atualizar as presenças. Deputado Jesuino, por favor, faça a chamada por gentileza.

O SR. JESUINO BOBAID (Secretário ad hoc) – Registrar quem não está presente, não é?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presente, Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. JESUINO BOBAID (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus, presente.

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves? Estava aqui, não é?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuino Boabaid, presente.

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. MARCELO CRUZ – Registra minha presença, Presidente.

O SR. JESUINO BOBAID (Secretário ad hoc) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputado Rosângela Donadon?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Só para que a gente possa estar aqui acrescentando aos que foram chamados, nós temos a presença aqui, Deputado Alan Queiroz, Deputado Cirone Deiró, registrado. Deputada Cláudia de Jesus...

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, pode registrar a presença do Deputado Delegado Lucas, por favor?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Delegado Lucas também solicita a inscrição agora, desculpa, o registro de presença.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado...

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Pois não?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Alex Redano, por favor, registrar a presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Alex Redano também pedindo registro.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Deputada Gislaïne Lebrinha, também, por favor, registrar a presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputada Gislaïne Lebrinha...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Deputada Gislaïne Lebrinha já está aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva.

Vamos lá: Deputado Alan Queiroz, Deputado Alex Redano Deputado Cirone Deiró, Deputada Cláudia de Jesus, Deputado Delegado Camargo, Deputado Delegado Lucas, Deputado Ezequiel Neiva, Deputada Gislaïne Lebrinha, Deputado Jesuino Boabaid, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Marcelo Cruz.

Onze presenças.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Está faltando o Deputado Ribeiro e que estava aqui presente, o Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Meu amigo, vamos fazer mais uma chamada. Precisamos ter treze, é isso? Então vamos fazer mais uma chamada, como a gente, de costume faz, sempre uma segunda chamada.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu vou chamar aqui. Faltam só dois deputados.

Deputado Cássio Gois?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva registrou.

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Edevaldo Neves registrou presença, faltando só um. Deputado Edevaldo Neves presente.

Qual que está faltando aí? Deputado Pedro Fernandes já registrou?

Ribeiro do Sinpol? Ligar para o Ribeiro do Sinpol.

Deputada Rosângela Donadon?

Só um momento.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Meus amigos, vou fazer aqui uma consulta legislativa.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Só considerando aqueles que não ouviram o início ainda.

Pode continuar conforme a Mesa. A gente não está deliberando e eu vou fazer agora exatamente o meu pedido de manifestação.

Convidar todos os deputados para estarem presentes.

Registrar a presença do Deputado Pedro Fernandes.

Treze presenças.

E assim, agora fazendo o registro.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, registra a presença do Deputado Jean Mendonça?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, registrado. Quatorze presenças, agora. Eu estou vendo aqui essa manobra de forma regimental. Eu peço à Mesa que, se for necessário, vou apresentar um projeto aqui para que o pedido de verificação de quórum seja no mínimo uma hora. Acabou de abrir a Sessão e já se pede verificação. Para que isso? Esse tipo de manobra dentro da Casa não quer aprovar.

Outra coisa que eu quero pedir, Excelência, ao senhor que está presidindo: a gente suspende a Sessão para somente um deputado ficar vendo o processo legislativo. Então, peço Excelência que coloque em discussão os projetos dos deputados, que foram todos boicotados e prejudicados naquela última Sessão. Para posterior, se ele quiser ver que já viu que estava lá atrás vendo um processo, o Deputado Delegado Camargo, ele vai ter tempo suficiente para ver os projetos do governo, para não prejudicar os projetos dos deputados.

Esse tipo de manobra aqui virou uma situação complicada mesmo. Toda hora tem verificação de quórum. Toda hora verificação. Dá quinze, dezesseis deputados presentes, verificação de quórum. Então vamos deliberar, Presidente. Vamos deliberar logo os projetos dos deputados, porque para suspender a Sessão somente para um ficar sentado e olhando o projeto?

Isso é uma falta de respeito com todos aqueles que se encontram presentes nas galerias e com todos os cidadãos que acompanham essa sessão aqui. A verdade é essa.

Eu vim para essa Casa, os dois dias que eu estive aqui presente nas Sessões, foi para somente um ficar vendo projeto, deliberando o que ele vai aprovar, o que ele vai pedir vista, o que ele vai pedir requerimento de informação. Então, que ele faça isso. Ele teve tempo

suficiente para pedir vista e vai ter tempo suficiente para deliberar e tomar as ações.

Era esse adendo que eu ia fazer. E peço novamente à Mesa que eu vou apresentar esse projeto sobre a questão de toda hora a solicitação de verificação de quórum.

Vamos nivelar como é no Congresso Nacional. Uma hora. Passou uma hora, aí sim.

Obrigado, Excelência.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputada Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Ok, Deputado Jesuino Boabaid.

Quero apenas deixar registrado, e claro que a gente tem seguido essa ordem, seguindo o nosso Regimento Interno.

Temos aqui assessores que estão sempre conosco, nos ajudando, nos auxiliando quando a memória foge e nos artigos do nosso Regimento, que é extenso.

Mas a gente tem tentado aqui, de forma muito transparente, atender todas as demandas dos deputados de forma igualitária.

Vossa Excelência teve a oportunidade de estar conosco, inclusive nos ajudando na Mesa na Sessão anterior, e viu exatamente que nós seguimos o mesmo passo que seguimos hoje.

Seguimos da mesma forma na Sessão anterior e, enquanto eu tiver oportunidade de estar presidindo a Mesa dos trabalhos, será assim. Independentemente de qualquer deputado, de qualquer sigla partidária, o meu posicionamento será o mesmo: tratando de forma igualitária a todos, seguindo o nosso Regimento.

Então, conforme o Regimento, a gente tem quórum qualificado para continuar a nossa Sessão.

E, quando chegarmos ao momento da deliberação de matérias, iremos suspender, como de fato a gente vem fazendo, a não ser que tenhamos esse entendimento em conjunto em uma reunião com o Presidente da Casa, os membros da Mesa Diretora e todos os deputados, para definirmos e deliberar que, daqui para diante, será feito de outra forma.

Mas, enquanto isso não foi debatido e discutido, manteremos a mesma forma e a mesma tratativa que a gente vem fazendo nas demais Sessões anteriores a essa.

Certo?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Eu vou fazer o uso da palavra então, pelo tempo regimental.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Positivo. Agora então, passamos às Breves Comunicações.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Alan Queiroz, por gentileza, eu poderia fazer uma questão de ordem?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Presidente, com certeza, questão de ordem.

Em seguida, nós vamos conceder a palavra ao Deputado Jesuino Boabaid nas Breves Comunicações, que é o ponto que estamos aqui no roteiro da nossa Sessão Ordinária.

Com a palavra, para questão de ordem, Deputado Alex Redano, nosso Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Primeiramente pedir desculpas pelo atraso. Já estou próximo aqui à Assembleia. Há bastante "siga e pare". Mas, eu quero aqui, só um minutinho. Está tendo um eco ou é impressão minha? Só no meu celular?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Não. Podemos te ouvir bem aqui, Presidente. Pode continuar.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Ah, tá. Quero parabenizar o Deputado Jesuino Boabaid. Esse é um ponto importante que nós precisamos realmente discutir. Mudar o nosso Regimento e nos adequá-lo ao modelo do Congresso Nacional, de ter uma hora para poder fazer novo pedido de vista.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Pedido de verificação de quórum, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – A questão da suspensão, penso que é importante, de nós seguirmos o Regimento e dar a liberdade para todos os deputados que querem pedir vista, que querem pedir informações. Eu acho que esse mecanismo de suspender a Sessão e, democraticamente, deixar os deputados à vontade para, realmente, esmiuçar os projetos, eu acho que é importante. É só a minha opinião e, em alguns minutos

que estou chegando. Quero agradecer ao Deputado Alan, todos os demais deputados, na condução das Sessões. Nosso muito obrigado a todos.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Beleza, Presidente. Feito o registro e, com certeza, a fala de Vossa Excelência representa muito para todos nós aqui e estamos aguardando a presença de Vossa Excelência.

Vamos dar continuidade aqui ao tempo, que não chegamos ainda no momento da deliberação de matérias e a gente aguarda então para que a gente possa suspender a Sessão. Só para fazer uma correção, acredito que Vossa Excelência ao falar da questão da suspensão, quis dizer do tempo para fazer a verificação de quórum. Acho que Vossa Excelência apenas mudou, tinha falado com relação à verificação de quórum.

Então, com a palavra agora nas Breves Comunicações, Deputado Jesuino Boabaid. E quem mais queira fazer uso da palavra também, faça a inscrição aqui junto à nossa Mesa, por favor. Deputado Eyder já pede também a sua inscrição.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, eu peço à nossa equipe técnica que coloque os slides, por gentileza. Antes de eu começar, até para falar, eu preciso que seja colocado o slide, certo? Esse slide é para explicar um Projeto de Lei que fora, no caso, pedido vista na última Sessão.

E eu quero deixar claro, explicando ponto a ponto toda a dinâmica de como procedeu a minha emenda ao projeto, a apresentação de uma propositura e outros meandros que a gente deve deixar bem explicado, até porque surgiram várias narrativas, várias questões para, realmente, tentar somente me difamar. Mas, tudo bem.

(Apresentação de slide no telão)

Vamos lá. Nós tivemos um projeto encaminhado pelo Governo do Estado de Rondônia e recebido neste Poder Legislativo no dia de 16 de dezembro de 2025. Notem, 16 de dezembro de 2025, próximo slide, trata inclusive da Lei 5.245, Lei de Proteção Social dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia.

Deputado Jesuino assume o mandato do deputado, então afastado, Deputado Laerte Gomes no dia 1 de junho. No dia 2 de junho, terça-feira, eu apresento um Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar, iniciativa parlamentar, que tratava de vários artigos que seriam acrescentados na Lei 5.245. Notem. Acrescentados. Eu não estava dando nova redação, eu não estava alterando lei, tampouco revogando.

No dia 9 de junho, diante de um debate que estava aqui acontecendo, eu tive ciência de uma lei, um Projeto de Lei, a Lei 5.245. Projeto de Lei que trata da Lei 5.245 sobre os recadastramentos dos servidores policiais e bombeiros militares. O tema é a Lei 5.245, o que eu faço? Até para que não haja uma alegação, um questionamento de inconstitucionalidade por parte desse processo que se iniciou no Poder Legislativo, eu faço um requerimento de pedido de arquivamento do

Projeto de Lei e faço as emendas ao projeto de autoria do Executivo.

Aí começou o burburinho: "Deputado Jesuino acabou de tirar um direito dos policiais e bombeiros militares". Olha só a que nível que chega à narrativa, perversa. Um nível assim que... e ainda tem pessoas que acreditam.

Mas vamos lá. "Artigos revogados da Lei 5.245 no dia 7 de janeiro de 2022." Esses artigos revogaram direitos. A exemplo: do policial militar e bombeiro militar em sendo incapaz definitivo em ato de serviço, cumprindo o artigo 39 do mesmo dispositivo da Lei 5.245, ele passaria a ter duas promoções. Se ele fosse 3º Sargento, seria promovido ao posto de 2º Tenente. Foi revogado lá em 7 de janeiro de 2022. Notem a data. Foram vários artigos que foram revogados.

E eu vi postagem de pessoas propagando que o Deputado Jesuino foi quem revogou esse direito. Olha só, eu não sei se é capacidade técnica ou é, realmente, perversidade ou é querer somente tumultuar. Só tumultuar. Mas passamos agora para o que ficou vigorando aos policiais bombeiros militares.

Coloca lá o artigo 39, inciso I, do artigo 13. E eu vou exemplificar. Agora eu vou exemplificar.

Na Polícia Militar existem conceitos, doutrinas; existem legislações peculiares, que somente assistem a estes. A Lei 76, que se aplica aos servidores da Polícia Civil, a Lei 68, e outros dispositivos legais, seja de ordem constitucional, de âmbito nacional, de âmbito estadual, não se aplica aos militares. Lei de promoção, nós temos uma específica. Lei de remuneração, específica; e assim sucessivamente. Mas vamos lá.

Conceito de incapaz. Incapacitado. Eu sou incapaz. Ou total ou parcial. Invalidez. É uma questão pontual. E aí o Jesuino apresentou o projeto no dia 2 de junho.

Ninguém falou nada. E o projeto do Executivo aqui. Deputado, já de quase quatro anos, calado! Não falou absolutamente nada! Nada, absolutamente nada! E com um agravante: que nunca apresentou nada, nada para a categoria dos policiais e bombeiros militares, tampouco para a classe dele! Aí ele vem, quando eu emendo o projeto da 5245, pede vista. E vai falar o seguinte: "Olha, associações, se manifestem se houve ou não prejuízo com este projeto!"

E com detalhe: aqui nós temos o Tenente-Coronel Bispo, Presidente da ASOF (Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares de Rondônia). Ele está aqui nesta Casa. Ele está aqui nesta Casa! Ele tinha acesso também para pegar esses projetos, ter toda análise jurídica para poder se manifestar.

E o Jesuino não é o dono da verdade. Nunca falei que eu sou o dono da verdade, tampouco o sabedor de tudo. Mas querer discutir comigo algo em que eu estou há mais de 17 anos lutando na frente da associação, lutando com ações e demandas judiciais, aí você tem que ter realmente capacidade intelectual e conhecimento para não passar vergonha.

Então faltou hombridade, honestidade! Honestidade de pegar e falar: "O projeto chegou em 2025, não fizeram nada, quando o governo pautou, o Jesuino emendou, aí

eu pautei eles!”

Aí eu coloquei, senhores, um artigo. O artigo que foi emendado é o 11-A. Eu estou acrescentando. Eu estou acrescentando o 11-A. E no 11-A eu estou falando especificamente dos inválidos! Eu não estou tratando do artigo 39, que remete ao artigo 13, inciso I, dos incapazes! Aí falaram: “O Jesuíno tirou o direito de o militar poder perceber o valor do grau acima”, que não existe mais promoções.

Mas para ele perceber esse valor, ele tem que preencher os requisitos do artigo 13, inciso I: operação policial; ele tem que estar dentro do quadrante da preservação da ordem pública. E não é assim.

E eu fiz mais, eu fui fazer um levantamento: “CP, Diretoria de Saúde, quantos processos foram analisados quanto à invalidez e aplicado o grau acima?” Nenhum, deputado. Por quê? Porque não preenche os requisitos do inciso I do artigo 13. E o que não foi analisado dessa forma? Todos foram de forma proporcional. Todos! Proporcional! E o que o Jesuíno tá colocando quando falou lá do dispositivo de “ato de serviço”? Exemplifico: nós temos ato de serviço, ato de serviço geral e um ato de serviço específico que está disposto no inciso I do artigo 13.

A exemplo: policial militar, salvo engano é Matusalém, não é isso, Adolfo? Malaquias. Malaquias sai da companhia de guarda, ele vai de deslocamento para o seu imóvel, passa numa rua, dá causa a um acidente; mas ele estava em ato de serviço. Quando foi feito o inquérito sanitário de origem, que é o ISO, foi detectado que ele não tinha habilitação e lhe deu causa. Ele foi proporcional. Três dias! Mesmo sendo inválido! Ato de serviço. Mas ele não preencheu os requisitos do artigo 13, inciso I, do artigo 39, da Lei 5245. Era isso.

Quando é uma análise jurídica, administrativa, o administrador fala o seguinte: “Está escrito? Não está escrito?” Aí eu dou ênfase a uma outra interpretação. E, na maioria das vezes, restritiva. Não de forma abrangente. Sempre restritiva.

Então, em nenhum momento eu retirei direitos. Em nenhum momento eu alterei dispositivo de lei. Em nenhum momento eu revoguei lei. Eu acrescentei! E aí eu estou sabendo — eu não vi a emenda, viu, Manvailer? Eu preciso ver essa Emenda —, que eu também coloquei uma Emenda que o militar com 20 anos poderia pedir reserva proporcional. Colocando uma vaga por cada graduação e patente. Doze. Razoável. É um emenda nesse projeto, eu queria ver, eu não tive acesso até agora. E agora estão colocando 10% - que eu fiquei sabendo, não sei se procede, por isso que eu quero ver -, do total do efetivo. Ou seja, um batalhão, um batalhão eles querem autorizar nessa questão do pedido de reserva proporcional.

Vocês acham que o governo, com esse déficit de policiais militares, vai acatar uma Emenda dessa? Doze já era uma situação razoável, 20 anos proporcional por cada graduação e patente, agora imagina 10% do efetivo. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo! Isso aí não vai avançar, isso não foi colocado.

E a outra emenda que eu tinha colocado era a nomeação do curador especial, a curatela especial, que são pessoas que não têm entes, familiares no Estado de Rondônia, que são policiais, e são julgados incapazes nas questões psicológicas, psiquiátricas, aí tem que ir para a Justiça. Estão aguardando anos. Por que não nomear um oficial curador especial somente para atuar no processo de reforma? É isso.

Não havia nenhum problema, nenhum prejuízo. Aí causaram o maior alarde, o maior burburinho, a balbúrdia, eu falei: gente, eu sinceramente, nos anos que estive aqui, e todas as vezes que tive oportunidade de assentar nesta Casa, nunca o Projeto de Lei veio a prejudicar a classe policial ou qualquer servidor.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Só um aparte, Deputado Jesuíno? Só me tire uma dúvida: eu estou com a situação de um policial lá do 4º Batalhão, ele trabalhava no canil - deve ter hoje aí uns 40 anos de idade, uns 15 de polícia -, e aí ele sofreu uma lesão na coluna, e foi diagnosticada, foi devido ao equipamento, e assim por diante. Foi no particular, o particular atestou que o problema dele foi devido ao equipamento que ele usava durante o trabalho. Veio para a comissão, a comissão disse que não. E ele, com compromissos, aposentaram ele proporcionalmente.

O cara ganhava lá acho que R\$ 7 mil, R\$ 8 mil, está vindo ganhar agora quase R\$ 5 mil, menos de R\$ 5 mil. Em vez de ele ser um posto acima, não, fizeram a aposentadoria dele proporcional, e falou: “Não, você está apto para o mercado de trabalho fora da polícia. Na polícia você não consegue trabalhar.”

Agora você imagina, Deputado Crispin, um cara que entra na polícia com 21, 22 anos de idade, a sua atividade sempre foi aquela. Aí ele vai, como é que ele vai para o mercado de trabalho com 40 anos, 40 anos acima? Porque ele tem condição, na polícia ele não tem condição de operacionalizar, mas daí o mercado de trabalho, se for no escritório ou uma coisa assim, ele tem condição de operacionalizar; e o salário era de R\$ 8, R\$ 9 mil, caiu para menos de R\$ 5 mil.

Então, esse rapaz está desesperado, porque ele tem financiamentos para pagar, tem a família com três filhos para sustentar, e nós tentamos intermediar isso. Não teve jeito, realmente está lá ganhando R\$ 4 mil e poucos, sem saber o que faz. Então eu acho que esse projeto vem de encontro com isso, que a pessoa, se prestou ao serviço, realmente, se foi lesionado dentro do trabalho, ela vai ser aposentado conforme o trabalho que ela fez com um posto acima. Seria isso?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone, deixa eu explicar a Vossa Excelência. Nós temos, como eu falei, institutos de incapaz, incapaz parcial e definitivo. Então, vamos dar um exemplo: Deputado Eyder, ele é militar, e aí segue por simetria também algumas nuances da legislação castrense militar da Ordem Nacional das Forças Armadas. Ele sofre um acidente, ou não, vamos lá, uma moléstia adquirida, e aí

ele requer o Inquérito Sanitário de Origem. Isso é juntado vários laudos, vários laudos. Se é ortopédico, vai juntar laudo ortopédico, vai ter que juntar como foi essa lesão. Se foi lesão realmente comprovada que tem causa e efeito com o serviço, e ele preenche os requisitos do artigo 39, inciso I, e o XIII, que são combinados, que é lesão em ato de serviço, preservação da ordem pública, tem os requisitos, ele vai promovido integral com um posto acima. Beleza? Isso aí é natural. Mas se no ISO, no Inquérito Sanitário de Origem, for detectado com a juntada de várias documentações pela junta médica — a junta médica são médicos, são médicos —, e falou: “Não, ele tem condições de continuar laborando em outras áreas, mas no mundo civil, e não tem causa e efeito com o serviço”, e mesmo que tenha, mas ele tem uma debilidade, ou seja, uma incapacidade parcial, ele vai ser proporcional. Isso está lá dentro do Estatuto, decreto 9-A. É uma injustiça? É. Agora o que eu estou acrescentando, Deputado Cirone, é diferente. Eu estou colocando que se o companheiro lá, o irmão, for julgado inválido, porque tem vários, um exemplo, um câncer. Lá em Cacoal, lá na sua cidade, eu fui lá. Foi Cacoal ou foi Rolim? Foi Cacoal, não, foi uma cidade lá perto de Ji-Paraná, Presidente Médici, eu acho que foi, Ouro Preto, foi Ouro Preto. Chegou lá um policial militar e está com câncer. Ele ia proporcional. Ele está com câncer, e o câncer não tem causa e efeito, mas a gente sabe que o câncer é uma invalidez, e deveria ser reformado integral. Ele só quer isso: ele quer a integralidade dele. Ocorre que está ocasionando uma confusão. “O Jesuino está obstruindo o grau acima, quem for julgado incapaz, inválido”, e fica aquela agonia toda. E não é. São 12 institutos da invalidez e também da incapacidade. A gente está agregando: “Ah, Deputado Jesuino, a gente pode melhorar a redação?” Melhorar no sentido de quê? “Ah, vai melhorar para especificar que não possa dar margem para não ter conflito com o 39?” Eu sou muito tranquilo, porque a aplicabilidade da lei é no sentido em caso concreto. Em caso concreto, vai ser um inválido? Vai. Vai analisar que tem causa e efeito com o serviço, preenche o requisito lá em operação policial, então ele vai ser julgado inválido, mas com um grau acima. Então, eu faço remissão de lei. Pronto, eu pego a Lei 5.245, aplicou-se o 11-A combinado com o artigo 39. Pronto, acabou. Qual é a dúvida nisso? Sabe por quê, deputados, isso aconteceu? Isso é o exemplo. A gente vem, nós militares, ganhamos a Lei 14.751 de dezembro de 2023, foram vários direitos consagrados ali. A exemplo do militar da reserva, Deputado Eyder, e Deputado Ezequiel, que o senhor ia ganhar R\$ 150,00 do auxílio-saúde, essa mixaria, que é um valor pífio, foi consagrado esse direito. Mas, Rondônia ainda não tinha legislado. Eu entro com Mandado de Injunção, falando para o Tribunal que a gente deveria aqui, o Poder Legislativo ou o próprio governo, startar e regulamentar esse direito. No Mandado de Injunção foi julgado improcedente, porque a Lei 2.497 já garantia esse direito aos ativos

e inativos, pensionistas, todo mundo. Aí eu entro com os Embargos de Declaração. O Desembargador Robles fala: “Não, esse direito pode ser assistido aos militares inativos, pensionistas e reformados, R\$ 150,00.”

Eu entro de forma individual para os associados da ASSFAPOM (Associação dos praças e familiares da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia). A Turma Recursal rechaça, nega. Eu entro com Mandado de Segurança Coletivo, e o mesmo Tribunal veio e disse que não assiste razão, que não tem direito, porque na lei não está específica. Olha só a situação que os militares passam, os servidores.

Imagina essa situação que nós estamos debatendo aqui. Se a invalidez que não está assentada de forma clara, de forma detalhada na 5.245, imagina se não tivesse assento. Vários policiais militares, como eu disse aqui, vão continuar recebendo de forma proporcional, mesmo sendo inválido, porque ele não preenche o requisito do artigo 39, inciso 1º, é só isso.

A gente então volta a dizer, é mais uma narrativa, que graças a Deus, Deus deu oportunidade de eu estar hoje nesse Poder Legislativo, poder explicar como eu expliquei em todos os quartéis, e falar a verdade. A verdade, a verdade nua e crua.

Agora, eu quero ter oportunidade também de falar para todos os deputados. Nós estamos preocupados, além Deputado Ezequiel, e os demais deputados, do Presidente Deputado Alex Redano, Deputado Cirone, todos aqui, de termos forças ocultas trabalhando contra o projeto de redistribuição, agora nós temos pareceres contrários da própria Sepog e da própria Sefin, que não é para encaminhar o projeto de redistribuição, porque criaram um monte de obstáculos.

Igual o Deputado Jean Mendonça falou: “Não, é melhor tramitar lá na Comissão de Segurança, não sei o quê...”, mesmo tendo o aceite por parte do Governador Marcos Rocha, que quer encaminhar esse projeto, mas agora existe essa obstrução lá dentro do Poder Executivo.

Como eu falei, manda o projeto, manda o projeto para o Poder Legislativo, quem quiser emendar e atrapalhar, realmente prejudicar o projeto, cada um que assine o seu CPF. O que vai vir aqui é uma folha só, redistribuindo vagas, que aconteceu lá em 2018. Lá em 2018, quando nós conseguimos mais de 4.500 promoções. E que aconteceu esse ano para a Polícia Civil.

Faça isso, que a Polícia Civil já até efetivou as promoções. Para nós, deveria aguardar o apontamento orçamentário e financeiro. Inclusive, eu vou apresentar o Requerimento nesta tarde, requerendo, vou pedir o apoio dos senhores, convocando a senhora Beatriz, convocando o senhor Secretário Ono, e pedindo o convite dos demais Comandantes da PM (Polícia Militar) que está favorável. Secretário da pasta, Pachá, que eu quero que ele venha aqui na Assembleia, na próxima terça-feira, e explique para todos os deputados, para todos os policiais e bombeiros militares, os motivos que eles não querem encaminhar esse projeto.

Eu quero a verdade, porque para o Tribunal de Contas, para o Ministério Público, aprovou o mesmo projeto

com essas condicionantes. Eles aprovaram e deram o aceite. Por que que a Polícia Militar e Bombeiro Militar vai ficar prejudicado? "O pau que dá em Chico, dá em Francisco", se abrir esse precedente, o governo abrir esse precedente, para o Tribunal de Contas e para o Ministério Público, por que não abrir o precedente para a Polícia e Bombeiros Militar? Isso é uma falta de respeito com a categoria, que não iremos aceitar.

Então, já estou fazendo o Requerimento, peço o apoio dos senhores, vão suspender aqui a Sessão, mas que venham aqui se justificar. Beatriz, tem que vir aqui; o Ono tem que explicar, ele que tem que detalhar.

O SR. ALAN QUEIROZ(Presidente) - Excelência, só para poder já, encaminhar, finalizar, por gentileza.

O SR. JESUINO BOABAID – Eu já estou finalizando. Não, a Proposta de Emenda à Constituição que está aqui trata só daquilo que já foi ganho pelos servidores, que é o acúmulo de função. E ela está já, desde o dia 2 aqui, tramitando, o acúmulo de função. Não tem nada de pegadinha, todas as associações, todos os deputados tiveram condições de acessar, a Proposta de Emenda à Constituição. Inclusive, eu fiz uma Emenda para deixá-la o mais clara possível, para que não haja nenhum óbice. E a gente precisa do apoio dos deputados, que são 15 votos em duas votações. Então, é isso.

Agora, o projeto de retribuição não chegou à nossa Casa. Não chegou a esta Casa até agora. Não chegou. Não tem nada ainda não. Por isso, que eu vou pedir o Requerimento de convocação do Franco Ono, convocação da senhora Beatriz Mendes, e os demais serão convites. No mais, eu peço desculpa a todos. Deputado Alan, eu sempre respeito esse Poder Legislativo. É o poder máximo ao qual representa toda a sociedade com a representatividade política através do voto. Mas eu também não posso não trazer a verdade à luz.

Este Poder Legislativo deve respeito, como o senhor bem disse, há um acordo, tudo bem, mas percebemos que, é meramente protelatório, na maioria das vezes, naquelas reuniões para que haja um pedido de análise. Então, para não atrapalhar a fluidez, eu volto a falar com o Deputado Alex Redano que os projetos de deputados que foram sobrestados, e que tem quórum regimental, pudesse fluir aqui para gente avançar. Mas tudo bem, tudo bem. Eu respeito.

No mais, peço a todos os policiais e bombeiros militares que estão acompanhando esta Sessão, e que vão depois também ter acesso a ela, pois ficará registrada nos Anais desta Casa, que o Deputado Jesuino Boabaid jamais irá apresentar Projeto de Lei ou qualquer votação que venha a prejudicar qualquer servidor da segurança pública ou de qualquer outra área.

Um abraço a todos. Fiquem com Deus.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, pela ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Pela ordem,

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Está bem, Deputado Jesuino Boabaid falou. O senhor viu que ele estava animado. Ficou quase trinta minutos falando. Mas parabéns, deputado.

Eu estava até com uma dúvida quanto à questão do art. 39 da Lei de Proteção Social, mas acho que ficou bem esclarecido. É bem nítido a explicação do nobre colega e agora já dá para votar com segurança.

Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado Excelência, pela questão de ordem.

Quero esclarecer, que a gente concedeu aqui a extensão do prazo para o Deputado Jesuino Boabaid, até por conta exatamente desse tema, merecia todo esse esclarecimento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Merece. Seria bom ficar bem esclarecido, porque eu estava com dúvida. Até comentei com alguns colegas nossos, quanto à questão do Art. 39 da Lei de Proteção Social. Mas, eu agora eu entendi perfeitamente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Maravilha. Que bom. Mas, de forma isonômica, como também sempre prezo, para que todos os direitos iguais a todos os deputados, também concedo o tempo necessário ao Deputado Eyder Brasil, retirando o tempo de cinco minutos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Cinco minutos para o Deputado Eyder Brasil, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Está bem, Excelência. Está com o tempo que achar necessário.

O SR. EYDER BRASIL - Gratidão ao meu amigo, meu irmão e Presidente desta Sessão, Deputado Alan Queiroz. Quero cumprimentar, na pessoa do meu amigo Deputado Alan Queiroz, todos os demais nobres parlamentares presentes de forma presencial e também aqueles que estão de forma remota, on-line, acompanhando-nos pelo aplicativo de reuniões do nosso parlamento.

Cumprimentar todos os nossos servidores desta Casa de Leis, que, ao lado dos deputados, trilham essa jornada das Sessões Ordinárias e das Sessões Extraordinárias, muitas vezes indo para um longo prazo. Para um longo tempo.

Também cumprimento os nossos rondonienses que aqui prestigiam essa Sessão Ordinária em nossa galeria. Sejam muito bem-vindos. Esta é a Casa de vocês. Esta é a Casa do povo.

Quero cumprimentar a todos que nos acompanham pelas redes sociais e pelo YouTube, rondonienses espalhados pelos quatro cantos do Estado, que nos dão essa alegria de estar conosco.

Na galeria, cumprimento meu amigo Fagner, que está aqui. Um abraço especial para ele.

Dizer, Presidente, sobre essa pauta da segurança pública. Como Presidente da Comissão de Segurança, tenho recebido e ladeado, junto às demais associações, com os militares, mas também com o comando e à equipe do governo, acerca de toda essa problemática que é a Lei de Organização Básica - LOB, e também à Lei de Promoções.

Estivemos já acompanhando, inclusive, Audiências Públicas ora realizadas nesta Casa de Leis, infelizmente infrutíferas, e também todo o desenrolar desse processo de deliberação.

Ontem estive no meu gabinete o Comandante-Geral, Coronel PM Glauber Souto, a quem eu mando um abraço e já parabeno pelo trabalho que vem realizando. Ele me colocou a par do que vem acontecendo sobre a Lei de Promoções dos nossos militares.

Existe realmente uma grande deficiência, que não é fruto deste mandato, não é fruto do mandato anterior do Coronel Marcos Rocha. Mas, é algo que já vem se arrastando há longos anos, desde 2008, 2010.

Na verdade, quero aqui pontuar um pouco mais longe: desde 1989, nas primeiras turmas de formação da nossa Polícia Militar, esse problema vem se criando. Esse problema virou uma grande bola de neve, que se desaguou neste mandato do Coronel Marcos Rocha, por ser oficial da Polícia Militar.

Acompanhei o Governador no meu primeiro mandato e ele sempre esteve com a boa intenção de resolver essa questão do interstício.

Eu quero aqui, Deputado Jesuino Boabaid, fazer fala de um militar da nossa polícia, servindo no interior do Estado de Rondônia que há mais de 30 anos não tinha sua promoção à 3º Sargento. Então, imaginem, um militar da Polícia Militar estar há mais de 30 anos na graduação de Cabo, realmente inconcebível e inadmissível.

Então, nessa gestão houve a quebra de interstício, não apenas para o Cabo Kennedy, Cabo esse que foi para a reserva e a gente fala, infelizmente, como 1º Sargento, dentro do seu tempo de serviço poderia ter ido com um cargo maior. Mas, ao passo de que recebeu a sua promoção depois de mais de 30 anos, como 3º Sargento, ele já deu a sua entrada na aposentadoria e foi para a reserva remunerada à qual fazia jus.

Então, nesse sentido, nós temos algumas atuações do governo acerca da valorização e da justiça com os nossos militares. Mas isso não se daria por positivo ou por realizável se não fosse, muitas vezes, a atuação do militar, que ora está aqui hoje ocupando o cargo de deputado estadual, Jesuino Boabaid.

Então, muito antes, Deputado Jesuino, de entrar na vida pública, já acompanhava a sua atuação, a atuação da ASSFAPOM, a atuação da sua esposa, a Doutora Ada Dantas, que nos prestigia também nessa tarde, ela que já participou também da vida pública como vereadora e sempre muito atuante aqui em nossa capital.

Essas garantias e esses direitos não teriam sido conquistados se não fosse através de muita luta, e luta essa que, inclusive, culminou no cerceamento da sua liberdade. Então, nesse sentido, eu quero aqui

parabenizar a sua jornada até aqui, 2026. E se hoje nós vemos o Estado de Rondônia, o Governador Coronel Marcos Rocha sempre buscando dialogar com as categorias, dialogar com as associações, de modo que pudesse entrar num consenso acerca da vida militar dos nossos militares, homens e mulheres, a gente não teria realmente tantos avanços como nós temos hoje.

Valorização, nós temos muita coisa a acrescentar, muita coisa a conquistar ainda, mas não podemos também fechar os olhos àquilo que nós conquistamos, como quebra de interstício, como a exclusão do curso de formação de Cabo. Hoje o militar entra na carreira e, no mesmo curso de formação inicial, já está apto a assumir a graduação de Cabo. A quebra de interstício que levou militares a enxugar um tempo levado na graduação anterior, que levou mais de 10 anos, sendo promovido em questão de dois anos a duas graduações. Então, são avanços que a Polícia Militar tem, são avanços que a Polícia Militar conquistou nessa gestão do Governador Marcos Rocha, que nós não podemos virar as costas ou fechar os olhos para isso.

Há sim, muito o que avançar. Sim, eu concordo. E como Presidente da Comissão de Segurança, sou um dos que faz coro com relação a isso. Nós precisamos abrir novos concursos, nós precisamos formar novos policiais militares. Mas hoje nós temos um problema muito maior, que é o Plano de Carreira, em que militares estão aguardando a abertura de novos quadros dentro do QO (Quadro de Oficiais) para que, realmente, possam dar continuidade, possam dar fluidez à sua carreira militar. É isso que a Lei de Promoções, quando chegar nessa Casa, vai nos proporcionar, vai nos trazer.

Então, aqui eu faço coro junto ao Deputado Jesuino Boabaid, de que nós temos sim, que trazer para esta Casa, recepcionar nesta Casa a Lei de Promoções, porque daqui a pouco é 4 de julho, infelizmente, pela vedação eleitoral, a gente não pode avançar mais neste ano de 2026. Então, só quem, realmente, é da carreira de policial militar, só quem, realmente, ostenta essa farda, o "azulão", que entende quais são as dores da nossa polícia. Outros, terceiros, aqueles que não estão preocupados com a carreira militar, não podem fazer juízo de valor, porque, de fato, não sabem o que passa o policial militar na ponta da linha.

Eu quero aqui, com muito respeito a todos os demais parlamentares, temos prerrogativas, mas nós precisamos sim, assim como demos ouvido a outros representantes de categoria aqui, seja da Polícia Civil, seja da Polícia Penal do nosso amigo Deputado Edevaldo Neves, nós precisamos dar ouvido sim, a quem de longa data vem representando e representando muito bem a categoria Polícia Militar.

Fico aqui, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, sensível à deliberação dessas matérias, sensível à deliberação dessas pautas.

Presidente, te agradeço por me permitir compartilhar um pouco desse tema. Mas para fechar, Deputado Alan, eu queria informar que nós, enquanto deputado estadual, estivemos na cidade de Ji-Paraná, na semana

passada, na quinta-feira, realizamos a entrega de Votos de Louvor para quase 50 mulheres daquela região central, foi um momento de muita honra, de muita alegria, de muita comunhão. Nós estamos percorrendo o Estado e entregando Votos de Louvor a mulheres em todo o Estado de Rondônia, valorizando e reconhecendo o legado.

Eu vejo aqui na galeria muitas mulheres, e cada um dentro do seu quadrado, floresce esperança, floresce coragem, floresce inspiração para as demais mulheres. E nessa semana, encerrando o ciclo de homenagens do projeto Mulheres Relevantes, nós estaremos aqui na capital reconhecendo e valorizando, honrando quase 100 mulheres, na próxima sexta-feira, dia 19, na Igreja Metodista Wesleyana da Nova Floresta.

Essas mulheres, que têm um trabalho reconhecido, um trabalho que realmente inspira. São histórias que inspiram outras histórias. São mulheres que inspiram outras mulheres. Então eu fico muito feliz. Daqui a pouco nós iremos votar o Requerimento dessas mulheres, e, mais uma vez, estar reconhecendo e valorizando cada uma das nossas mulheres rondonienses, essas mulheres que representam todas as demais.

A todos, muito obrigado pelo tempo que me foi concedido, Presidente. Que Deus continue nos abençoando.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Parabéns pela fala. Parabéns pelos nossos dois deputados que trazem um tema importante e, com todo o nosso respeito e nossa acolhida, iremos aqui ampliar, se for necessário, mas enfrentar os projetos, enfrentar as deliberações.

Mas, nesse momento, não havendo mais nenhum deputado inscrito nas Breves comunicações, dou-a por encerrada, passando agora ao Grande Expediente. Não havendo nenhum deputado inscrito, também dou por encerrado o Grande Expediente. Antes de passarmos à Ordem do Dia, eu suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que possamos debater e também discutir os nossos projetos que entrarão em pauta no dia de hoje.

Sessão suspensa pelo tempo necessário.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 33 minutos e reabre-se às 17 horas e 12 minutos, quando o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está reaberta a Sessão. Encerrado o Grande Expediente, passamos à Ordem do Dia. Quero agradecer ao Deputado Jesuino Boabaid por estar secretariando os trabalhos.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 26/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131/26. Acresce

dispositivo à Constituição do Estado de Rondônia. Está sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto está sem parecer. Convido o deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados. Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição 26/2026, do Poder Executivo, Mensagem 131, que "Acresce dispositivo à Constituição do Estado de Rondônia.

Esse projeto, mandado pelo Governo do Estado, alterando a Constituição para que policiais possam exercer duas funções, desde que seja compatível com o horário de trabalho, preferencialmente o trabalho militar. Então, essa Proposta de Emenda à Constituição vem fazer com que nossos policiais militares possam exercer outras funções, desde que não atrapalhe o seu horário das funções militares.

E o Deputado Jesuino Boabaid colocou Emenda, então é um projeto, uma Proposta de Emenda à Constituição 26/2026, com Emenda. Está dentro da técnica legislativa, de acordo com a constitucionalidade e regularidade, nós somos de parecer favorável.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Com Emenda, Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Com Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer aqui a ilustre presença da nossa querida amiga Ada Dantas, esposa do Deputado Estadual Jesuino Boabaid. Obrigado pela presença.

Vamos colocar agora em apreciação o parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com Emenda.**

Agora, a votação da Proposta de Emenda à Constituição. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Essa votação é nominal. O Deputado Jesuino Boabaid fará a chamada.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Todos os deputados que se encontram de forma remota, qualquer dúvida a gente está disposto também a vir esclarecer. Precisamos de 15 votos. Vamos lá.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, apenas para informar a Vossa Excelência e os demais membros da Mesa Diretora que já me dou por satisfeito e abro

mão do pedido de vista em relação ao Projeto de Lei 1403/2026, razão pela qual, já esgotadas minhas dúvidas, devolvo para o devido andamento do feito. E caso Vossa Excelência queira incluir na pauta, não há nada de óbice da minha parte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputado Camargo. Será pautado, a pedido do nosso Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Precisamos de 15 votos.
Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto "sim", meu líder, com certeza.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".
Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Cássio?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim", Excelência. Parabéns pela Emenda e atendendo nossos policiais militares, Deputado Jesuino, sempre em defesa da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus? Deputada Cláudia?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Lucas? Deputado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputado Jesuino.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso, presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Acabei de entrar e eu só não identifiquei qual o projeto que está sendo votado. Por gentileza, pode esclarecer rapidamente?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – É a Emenda Constitucional que garante aos militares da Polícia e Bombeiro Militar o acúmulo de função. É meramente isso.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - É do Executivo ou é a proposição legislativa?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – É de iniciativa do Executivo.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Ah, voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – É deputada?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus.
Deputado Lucas?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso vota "sim" também.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso vota "sim".
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder?
Deputado Ezequiel?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim", meu nobre Presidente da associação que eu sou filiado.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputada Ieda Chaves?

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado, pode consignar o voto "sim" do Deputado Lucas, por gentileza?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Lucas vota "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota "sim" também.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – "Sim".

Deputado Eyder vota "sim".
Deputado Edevaldo?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jesuino Boabaid vota "sim".
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Vota "sim". Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Jesuino, do Deputado Luizinho, você registrou?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Registre. Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?
São 15 votos, Presidente. Aprovada a matéria, Presidente, com 15 votos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero, antes de anunciar o resultado, anunciar a presença aqui do Vereador Fernando Silva, meu correligionário do Partido Republicanos. Parabéns pela luta, pelo trabalho, fazendo um mandato de excelência.

O SR. MARCELO CRUZ - Era para estar no Avante, o senhor segurou ele lá no Republicanos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Brincadeiras à parte aqui, foi uma disputa. É sinal que o pré-candidato é muito bom. Teve uma disputa de vários partidos, parecendo, eu ia falar o Neymar, mas o Neymar não está em uma fase tão boa, não é? Mas vamos anunciar aqui o resultado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente

- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 26/2026, por 15 votos "sim" e nenhum voto "não". E vai a segunda discussão e votação.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Só para agradecer a Vossa Excelência, a todos os deputados presentes, a todos que votaram nessa Proposta de Emenda Constitucional, a qual nós aprovamos no ano, na verdade, foi 2017 ou foi 2016. Todavia, houve arguição de um vício de iniciativa, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, e perdeu a eficácia.

Entretanto, nós trabalhamos de forma muito precisa, como Presidente da Associação, e pedimos que fosse enviado agora, como deputado estadual, essa Proposta de Emenda Constitucional que vai garantir a possibilidade do policial e bombeiro militar poder acumular uma função à qual vários policiais militares, bombeiros, tiveram que pedir baixa da polícia e do bombeiros.

Passaram em concursos, a exemplo de na área médica, a exemplo de biomédico, a exemplo em outras áreas, mas por força de ter uma interpretação que restringia essa garantia constitucional, mesmo tendo uma Proposta de Emenda à Constituição de âmbito nacional, tiveram que pedir baixa.

Então, esta Casa faz justiça com os servidores da Polícia e Bombeiro Militar, como recentemente também foi aprovado pelos próprios policiais civis. Então, essa garantia, a partir do momento que Vossa Excelência vai promulgar, que não cabe mais análise por parte do Executivo, somente a sua promulgação. Diante disso, a sua eficácia, inclusive, irá retroagir à data da entrada da Emenda Constitucional 101, de âmbito nacional.

Obrigado mesmo aos nobres pares. Obrigado a todos que estiveram presentes. Obrigado a todos os militares que nos pediram diuturnamente que isso fosse aprovado. Isso é mais um avanço, é mais um direito, é mais um

benefício que a sua segurança estadual está aí agora ao seu dispor. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero, aqui de público, parabenizar o Deputado Jesuino Boabaid. É um deputado focado, realmente, e produz muito. Mais uma vitória para a Polícia Militar, através das ações do mandato do Deputado Jesuino Boabaid. Parabéns, amigo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1403/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 51.222.505,90, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO. Houve pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, e ele acabou de registrar que abriu mão da vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já tem parecer do Deputado Jesuino. Coloco a apreciação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, Presidente. Apenas para dar encaminhamento do meu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O presente projeto acaba desvinculando algumas receitas do Detran e remaneja para outros órgãos. E eu tenho sérias dúvidas quanto à constitucionalidade, Presidente, de um remanejamento em índices superiores a 30%, que é o que vejo acontecer em alguns projetos, razão pela qual, pela dúvida que tive, exatamente sendo este o motivo do meu pedido de informações e vista, eu vou me abster da votação até que futuramente haja um posicionamento mais concreto acerca da interpretação dos Tribunais, conforme determina a Constituição Federal. Razão pela qual o meu voto é abstenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. **Está aprovado o Projeto de Lei 1403/2026, com a abstenção do Deputado Delegado Camargo. Vai ao Expediente.**

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura das matérias, a seguir)

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, informações e a adoção das providências cabíveis para a implantação de um Centro de Perícia Médica Oficial no município de Cacoal e região, com fundamento nos aspectos conforme especifica.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização do exame de Ecocardiografia Transtorácica, para pacientes do município de Guajará-Mirim.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU acerca da existência de profissionais capacitados para operação do aparelho de tomografia no Hospital Regional Dr. Júlio Pérez Antelo, no município de Guajará-Mirim/RO.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, informações e providências, em caráter de urgência, acerca das ações de prevenção, mitigação e enfrentamento aos impactos previstos para o período de estiagem severa prevista para 2026 e para facilitar a convivência provisória, especialmente no que se refere às comunidades tradicionais (ribeirinhas, indígenas, quilombolas e extrativistas), também ao combate às queimadas e aos incêndios florestais no Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização do exame de Ecocardiografia Transtorácica, para pacientes do município de Nova Mamoré.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, acerca da previsão para implantação de sinalização viária e redutores de velocidade no Distrito de Jacinópolis, na RO-420.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações acerca do andamento dos estudos e projetos relacionados às obras de drenagem e asfaltamento da Avenida Antônio Correia da Costa, no município de Guajará-Mirim/RO.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações

acerca da realização do exame de Prova de Função Pulmonar Completa (Espirometria) para pacientes do município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização de consulta na especialidade de Infectologia para pacientes do município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização de consulta na especialidade de Infectologia para pacientes do município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações detalhadas acerca da fila de pacientes aguardando atendimento na área de Oftalmologia, especialmente nos serviços de Retina Geral e Glaucoma, no âmbito da regulação estadual de saúde.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização do exame de Arteriografia Seletiva de Carótida para pacientes do município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização do exame de Arteriografia Seletiva de Carótida para pacientes do município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização de consultas na especialidade de Mastologia para pacientes do município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização de consultas na especialidade de Mastologia para pacientes do município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização de consultas na especialidade de cardiologia para pacientes do município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização de consultas na especialidade de cardiologia para pacientes do município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização do exame de Densitometria Óssea para pacientes do município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização do exame de Densitometria Óssea para pacientes do município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e

à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da oferta e funcionamento dos serviços de telemedicina nos Municípios do interior, distritos e comunidades rurais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, com cópia para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativo - SUGESP, e à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência Social - SEAS, e demais órgãos competentes informações sobre o atraso na entrega da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e demais serviços integrados decorrentes da ação itinerante realizada em 24 de novembro de 2025 no município de Pimenta Bueno.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major Aviador Richardson Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Força Aérea Brasileira e à sociedade brasileira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel Aviador Eduardo Stagi Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Força Aérea Brasileira e à defesa da soberania nacional.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à unidade da Força Aérea Brasileira na região amazônica Ocidental e da Soberania Nacional 2º/3º GAV - Esquadrão Grifo, em reconhecimento aos relevantes serviços na proteção do espaço aéreo nacional, especialmente em uma das áreas mais sensíveis do território brasileiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Marcus Vinícius Oliveira Moura, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, na área da assistência médica.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Rondembergue Gouveia de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no serviço de apoio ao tratamento de apoio oncológico.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Massud Jorge Badra Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Aparecida de Miranda pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, na área educacional, através do processo de ensino e aprendizagem.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Vera Lúcia Tranvain de Souza Bianchini, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, através do empreendedorismo e fomento

do turismo na região.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. José Pereira das Neves Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia na assistência médica oncológica.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao juiz aposentado Dr. Elsi Antônio Dalla Riva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, o pedido de informações detalhadas acerca da fila de espera para a realização de exame endoscopia digestiva na rede pública estadual de saúde, bem como sobre a situação dos equipamentos destinados à realização do procedimento no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações acerca do planejamento de convocação dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2026/SEGEPC-GCP para o cargo de Técnico Educacional Nível II, bem como do déficit de servidores nas unidades escolares da rede estadual de ensino, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC e à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, o pedido de informação detalhada referente à falta de abastecimento de água nos bairros São João Bosco, Liberdade, Conjunto Santo Antônio e Impase no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Fabiano Pegoraro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Magnos José Baron Caneppele, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre Magnos José Baron Caneppele, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Padre Magnos José Baron Caneppele, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Joselito Nascimento da Silva, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a garantia de acesso do consumidor às informações relativas ao histórico de faturamento de energia elétrica dos últimos cinco anos, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Doutora Maria Luzia Ferreira dos Santos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Fernando Reis de Carvalho, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Ailnete Mário do Nascimento, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Orivaldo Souza de Oliveira, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Klycia Rogelia Paes da Mota da Silva, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Ovídio Amélio de Oliveira, por sua trajetória e por seus relevantes serviços, destacando-se a sua participação ativa na implantação da modalidade xadrez nas escolas do Estado, além das atividades de pesquisa da história dos municípios e do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Ricardo Moreira de Araújo, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidas as Proposições recebidas, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Jesuino Boabaid.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS.

Requer, nos termos do art. 33, § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Cadeia Produtiva do Leite, instituída por meio do ATO P nº 029/2026-LEG/ALE, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades praticadas por agentes integrantes da cadeia produtiva de leite no Estado de Rondônia, conforme objeto definido no Requerimento 3540/2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora seja a Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, Coronel BM Daniele Cristina de Lima Ferreira, convidada para comparecer ao Plenário desta Casa de Leis no dia 23/06/26, terça-feira, às 16h, para discutir sobre projeto de lei de redistribuição do quadro organizacional do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora seja o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel PM Glauber Ilton de Sousa Souto, convidado para comparecer ao Plenário desta Casa de Leis no dia 23/06/2026, terça-feira, às 16h, para discutir sobre projeto de lei de redistribuição do quadro organizacional do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora seja o Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Coronel PM José Hélio Cysneiros Pachá, convidado para comparecer ao Plenário desta Casa de Leis no dia 23/06/2026, terça-feira, às 16h, para discutir sobre projeto de lei de redistribuição do quadro organizacional do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor ao Estudante Daniel da Silva de Oliveira, por ter alcançado reconhecimento nacional e seu projeto ter sido selecionado para apresentação na 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), um dos mais importantes eventos científicos do país realizado este ano em Niterói (RJ).

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia, às seguintes senhoras e senhores:

- Dra. Narme Gomide Ferreira;
- Dr. Elio Figueiredo;
- Dr. Lourival Mendes de Souza (In Memoriam);
- Dr. Fabiano Pegoraro;
- Dr. Hércules José do Vale;
- Dr. Franklin Vieira dos Santos;
- Dr. Sansão Batista Saldanha;
- Dr. José Anastácio Ferreira (In Memoriam);
- Dr. Aldo Alberto Castanheira Silva (In Memoriam);

- Dr. Hélio Fonseca (In Memoriam);
- Dr. Omar Simão Chueiri (In Memoriam);
- Dr. Darci Ferreira (In Memoriam);
- Dr. José Odemar Andrade Góis (In Memoriam);
- Dr. José Carlos Mulaski;
- Dr.ª Roberta Maria dos Santos Mulaski;
- Pedro de Souza Martins Franco;
- Elivelton Leite Franco.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto a Louvor à Senhora Auxiliadora dos Santos Pinto, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a educação, a literatura e a valorização da cultura amazônica no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos servidores do Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Programa de educação SGBEduca no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor às "Mulheres Relevantes" do Município de Porto Velho, por sua significativa contribuição à valorização e ao fortalecimento das mulheres na sociedade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL E DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia o cancelamento da Sessão Itinerante Extraordinária prevista para o dia 25 de junho de 2026, às 09 horas, no Município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Instituto Chance, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais, educacionais, profissionais e culturais prestados à população rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a realização da Sessão Solene destinada à concessão de Votos de Louvor aos integrantes do Coral Vozes do Legislativo no dia 22 de junho, às 10 horas, em conjunto com solenidade já designada de autoria do Deputado Ismael Crispin.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL E DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia o cancelamento da Sessão Solene prevista para o dia 24 de junho de 2026 na Sessão Itinerante em Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a concessão de Votos de Louvor aos integrantes do Coral Vozes do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, outorga de Voto de Louvor, para os Policiais Civis Aposentados pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer

à Mesa Diretora concessão de Voto de Louvor à Paróquia Sagrada Família, do Município de Cacoal, em reconhecimento à celebração do seu Jubileu de Ouro - 50 anos de relevante atuação religiosa, social e comunitária no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a retificação do Requerimento nº 4852/2026, e a convocação da Sessão Legislativa Extraordinária para a realização de Sessão Solene de entrega de homenagem.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Jesuino Boabaid.

Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional nº 26/2026.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a convocação da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, Senhora Beatriz Basílio Mendes, e do Secretário de Estado de Finanças, Senhor Franco Maegaki Ono, para discutir sobre projeto de lei de redistribuição do quadro organizacional do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado de Rondônia no Plenário desta Casa de Leis no dia 23/06/2026, terça-feira, às 16h.

Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o Requerimento, com a palavra o Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, eu gostaria de fazer um encaminhamento de sugestão aqui ao Deputado Jesuino. E eu já fiz isso em outras oportunidades de solicitação de requerimento de convocação de secretário, para que a gente pudesse fazer primeiramente um convite. E aí, se naquele primeiro momento houver

uma negativa ou até mesmo a não presença, fazer um requerimento de convocação.

E o nosso Deputado Jesuino já fez, inclusive, convite dentro da mesma Sessão, que foi lido agora há pouco, de convite ao Comandante da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros. Acho justo também fazer, da mesma forma, o convite aos secretários. E aí, não sendo atendido, fazer a convocação. Eu quero apenas sugerir, é uma prerrogativa do deputado. E caso não seja acatado, Presidente, eu faço um encaminhamento para que seja votado nominalmente o Requerimento.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Só para discutir, Presidente. Deputado Alan, eu até entendo que sempre foi seguida essa premissa aqui no Poder Legislativo. Convida, não vem, convoca. Só que nós estamos com um tempo muito curto. Esse projeto de redistribuição, ele finda, tem um prazo de expirar no dia 4 de julho de 2026.

Se a gente não, se convidar, porque a única secretaria, Deputado Alan e deputados, que estão colocando barreiramento, ou seja, criando obstáculo, é a Sefin agora e a própria Sepog. Eu liguei aqui para o Elias, conversei com a Casa Civil, a gente vem lá peregrinando aqui, eu tenho que registrar. Desde março a gente vem ali buscando que haja a discussão, a aprovação desse projeto.

Em um primeiro momento, foi negado pelo Executivo, que não haveria em hipótese nenhuma. Após, nós encontramos uma solução que foi a aprovação de dois projetos por esse Poder Legislativo, que condicionava o orçamento e também a questão financeira posteriormente. Aí foi quando a gente apresentou uma solução, foi acordado, o então Doutor Thiago Alencar falou: "Sou favorável, com essas condicionantes".

E para o nosso dissabor, ontem, por volta das 13:30, nós temos manifestações de estagiários das respectivas secretarias — e não é que eu estou aqui desprezando que é estagiário, não, gente, eles têm até formação superior, eu não sei também se é estagiário, mas são servidores — que assinaram contrário ao projeto. Não é contrário, trazendo uma série de apontamentos, uma série de negativas.

Então, a responsabilidade que nós temos aqui é avançar. Se tiver o aceite dela, da Beatriz, o Presidente e os senhores que estão aqui, e ela vir de forma amigável, não tem óbice nenhum, não tenho. Aqui não pode vir, é a principal atora, junto com o próprio secretário da pasta lá da Sefin, não vierem, a gente fica perdido. A gente fica em uma situação ruim.

E me causa uma certa estranheza, uma estranheza, que já há uma obstrução, um levante contra por algumas associações, por alguns que se postam contra esse projeto, e dentro do Executivo nós temos um levante contra. Qual é a explicação, Deputado Alan? Presidente, qual é a explicação? Se eu tenho um governador favorável, se eu tenho a Casa Civil favorável, se eu tenho a PGE favorável? Eu quero entender, alguém me explica. Eu não quero, sabe, assim, é um pesadelo eu entender

que isso está tendo uma conspiração contrária para que esse projeto não avance de forma alguma. Eu não quero entender que isso já está combinado, que isso já está articulado, porque o prejuízo vai ser para o próprio Governador, infelizmente. Governador esse que fez diversas promoções, a gente tem que reconhecer, acabou com a quebra do interstício, reduziu o interstício, fez a situação, de Cabo, não ter a necessidade de fazer curso de Cabo, a gente sabe o avanço que teve perante o Governo Marcos Rocha. Mas agora, eu quero entender, que ela venha nessa Casa, ela tem que explicar, junto com o Ono - por que que vocês autorizaram para MP (Ministério Público) e para o TCE (Tribunal de Contas do Estado de Rondônia) um projeto idêntico ao da PM (polícia Militar)? Eles têm que vir aqui.

Agora, eu vou chegar e explicar o que pra tropa? Que o próprio integrante do governo é contra? Não existe! Então eu peço novamente, senhores, aqui não é nenhum um pedido para vir e querer achar, de querer realmente é vir é difamar. O que eu estou pedindo é que ela venha e se explique para os deputados, para os militares, para a sociedade. É isso que nós queremos.

E o tempo que eu volto a dizer, ele é curto. Então eu peço novamente o apoio ao Requerimento, que seja colocado em discussão, que seja colocado em votação. Se o Presidente ou os senhores fizerem um compromisso que ela venha, não há óbice nenhum, terça-feira que vem a partir das 16 horas, é transformado em uma reunião geral, e a gente vai discutir isso com a galeria, acredito, dos Policiais e Bombeiros Militares aqui, para estarem presente.

Então, eu peço a sensibilidade dos senhores e senhoras que votamos aqui esse Requerimento. Não há nenhum óbice. É isso que eu peço, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só fazer uma...

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, posso fazer uma pequena observação antes da questão de ordem.

Só uma observação. Nós tivemos algumas convocações aqui em horário da Sessão, e às vezes se estende, às vezes, até por horas, e é normal essa extensão porque o parlamentar tem o direito, e o dever também, de realmente esmiuçar a fundo várias questões. Eu ia sugerir que essas convocações, se aprovadas, que fossem na quarta. Para poder, na quarta, ficar livre para esse debate.

Então, coloco aqui em apreciação para quem mais queira discutir. Com a palavra o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – É só uma observação, na questão do Requerimento do Deputado Jesuino, que

tanto a Sefin como a Sepog, todas vezes, inclusive o Deputado Alan, está aqui do meu lado, acabou de falar, não teve nenhuma vez que a gente convidou tanto a Sefin como a Sepog, que eles se negaram a vir aqui a essa Casa.

Então, mesmo que a gente esteja com um tempo curto, que o Deputado Jesuino acabou de falar, mas eu acredito, meu Presidente, que a gente não precisa para tanto porque eles sempre estiveram aqui nessa Casa. Eu acredito que, mais uma vez, a gente convidando, não tenho dúvida que eles estarão aqui na Casa. Só isso mesmo, Presidente. Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, então questão de ordem, atendendo ao pedido do Deputado Alan, Deputado Marcelo, o senhor...

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder.

O SR. JESUINO BOABAID – E Deputado Eyder, eu vou, onde leia-se "convocação", leia-se "convite", e a data que ficou dia 23, terça-feira, será 24, quarta-feira, às 9h, pode ser assim? Presidente, então é só falar.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - E as duas serão na quarta-feira, na próxima quarta-feira, pode ser?

O SR. EYDER BRASIL - Posso fazer posso fazer um encaminhamento, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode, Deputado Eyder, com a palavra.

O SR. EYDER BRASIL - Eu gostaria de fazer um encaminhamento no sentido de primeiro, parabenizar o Deputado Jesuino pela sua sensibilidade, e ser solidário ao rito que essa Casa já vem tentando manter o diálogo respeitoso junto com o Poder Executivo, e a deliberar da mesma forma.

Duas semanas atrás ou três semanas atrás, houve essa mesma discussão com outro parlamentar e nós sempre nos pronunciamos acerca do convite.

Mas, Presidente, como Presidente da Comissão de Segurança, eu gostaria que - nós temos quórum para isso -, suspender essa Sessão, e aí nós tornarmos uma Comissão de Segurança Extraordinária, e deliberarmos para que acontecesse lá na Comissão de Segurança, na terça pela manhã, porque a gente ganha um dia para deliberar sobre isso.

Aí, nós temos quórum para isso, o Deputado Camargo faz parte da Comissão, eu sou o Presidente da Comissão, e tornar isso aqui a Comissão de Segurança Extraordinária, uma reunião da Comissão de Segurança. Posso botar aqui para apresentar lá na Comissão de Segurança?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL - Então, perfeito. E tipo assim, porque na Comissão de Segurança, Deputado Jesuino, o senhor, melhor do que ninguém sabe, que é o espaço necessário para nós realizarmos esse debate.

O SR. JESUINO BOABAID - Concordo. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL - Então, terça-feira, Presidente, 8:30, eu queria fazer o compromisso aqui, de nós recebermos, recepcionarmos esses Secretários e os demais, aqueles que o Deputado Jesuino ou os deputados quiserem é fazer o convite, para nós deliberarmos lá na Comissão de Segurança. Pode ser, Deputado Jesuino?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, atendendo ao pedido do Deputado Eyder, Presidente da Comissão de Segurança Pública, acho mais pertinente, todos os Requerimentos que foram lidos aqui – apenas, viu, Isabele, altera a hora.

Ficará terça-feira, a partir das 8:30, na Comissão de Segurança Pública, nas reuniões ordinárias com o Presidente da Comissão de Segurança Pública, que será Sesdec, Polícia Militar, Bombeiro Militar, Sepog, Sefin e PGE. Então, será todo mundo na terça-feira, no dia 23, a partir das 8:30, no Plenário 2, Presidente?

O SR. EYDER BRASIL - Plenário 1. **(fora do microfone)**

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Plenário 1.

Então, esse documento será retificado e, quando for colocar em discussão, que sejam feitas as alterações, retificações, que ora eu já me manifestei, acatando o pedido do Deputado Eyder Brasil.

Era isso que eu ia falar, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, para concluir. Presidente, só para deixar bem esclarecido aqui, seria até importante o senhor entrar em contato com esse secretário, porque, como o Deputado Jesuino Boabaid acabou de falar, a gente não tem tempo, não é, deputado?

E deixando claro, para ficar registrado nos Anais desta Casa, que aqui nós acabamos de fazer um pedido e o Deputado Jesuino Boabaid acabou de atender.

Um desses secretários, Deputado Jesuino Boabaid, se não comparecer na próxima sessão, tem que ser convocado, porque da forma que a gente está fazendo essa gentileza, eu acho que tem que ter respeito por esta Casa.

Parabéns. Obrigado.

E, olha, Deputado Jesuino Boabaid, estou admirado com Vossa Excelência. Parabéns.

O SR. ALAN QUEIROZ - Posso também, Presidente, fazer uma deferência aqui?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Com a palavra.

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado Jesuino Boabaid, acho que Vossa Excelência não só acatou, mas foi muito coerente na sua fala.

E, principalmente, oportuno em dizer da urgência e da necessidade da presença no dia convidado. A preocupação de Vossa Excelência, não era convocar ou convidar, mas pela urgência de estar aqui.

Quero parabenizá-lo por mudar a iniciativa, convidando e não convocando, demonstrando que quer a resolução e não qualquer tipo de enfrentamento diferente ou politicagem, mas de fato ver a questão ser resolvida e o encaminhamento avançando.

Então, parabeno Vossa Excelência.

Acho que é pouco o costume de a gente cumprir as etapas e já discutimos em outros momentos aqui, com relação à convocação.

E também dizer, Presidente, parabéns a Vossa Excelência pela condução dos trabalhos, como sempre. Eu acho que esse é o caminho. E, a partir daí, sim, as próximas etapas.

Era isso. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu já fiz de forma verbal também, está registrado. É meramente formal isso, já foi registrado.

Então, vamos votar os projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, antes da próxima matéria, o senhor me dá um aparte?

Pois eu não consegui pedir os cinco minutos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu queria deixar registrado aqui rapidamente que, no sábado, eu estive em Monte Negro, juntamente com o vereador Antônio Massangana.

E, Presidente, o senhor é muito bem lembrado ali naquela região, viu? O senhor é muito bem lembrado. Parabéns pelo trabalho que o senhor faz ali naquela região.

Estive com a população ali do Distrito de Massangana, e foi apresentado várias dificuldades do distrito, pedidos de reforma. Inclusive quero até agradecer ao Prefeito Ivair também, que esteve presente me recepcionando, ao secretário Fernandes e vários outros secretários, o Secretário de Obras e o Secretário de Agricultura, Deivis. Ali, Presidente, foi-me passado um pedido da estadualização da Linha C-50. E, a informação que já vários deputados já tentaram estadualizar a C-50, mas

não conseguiram. E é um anseio ali daquela população. A gente sabe que, quando o Estado assume a responsabilidade de uma vicinal, da estrada, se torna um pouco mais fácil e tira o peso do município. Acabei de protocolar um requerimento indicando ao Governo do Estado de Rondônia para que possa estadualizar a Linha C-50. Sabe que isso significa planejamento e a escoação da produção com mais facilidade, com a ajuda do Estado.

Eu queria fazer um pedido, um coro aqui ao Governador Marcos Rocha. Sabemos que é o último ano do governador – ali em Monte Negro e região, ele foi muito bem votado, tanto em 2018 como em 2022 –, para que nós possamos olhar para aquela população. A gente sabe que a C-50 é uma estrada que liga ali na BR-421 ao município de Buritis e que várias pessoas utilizam.

Queria pedir, Presidente, inclusive, que os deputados da região façam coro junto comigo, como o Deputado Pedro Fernandes e Deputado Delegado Lucas, são vários os deputados da região, para que pudéssemos fazer um coro juntamente ao Governo do Estado de Rondônia, à Casa Civil, para que possamos estadualizar aquela vicinal.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos juntos, Deputado Marcelo Cruz.

É importante a estadualização de algumas linhas municipais para desafogar os municípios. Tem municípios que têm áreas muito grandes e que têm dificuldade para ter a manutenção todo ano. Está aqui o Deputado Pedro Fernandes, que conhece bem a região lá.

Quero parabenizar o Deputado Marcelo Cruz por essa iniciativa.

Conte com o nosso apoio.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, temos uma Proposta de Emenda à Constituição. O que a gente pode acordar aqui? O senhor encerra, abre uma outra Sessão, votamos a Proposta de Emenda à Constituição e, os demais são projetos ordinários.

Até para deixar os deputados mais tranquilos. É melhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

Encerrada a Ordem do Dia. Passamos à Comunicação de Lideranças. Não há oradores inscritos.

Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida, para leitura e apreciação das matérias constantes da pauta.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 02 minutos)

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 16.06.2026

INÍCIO: 18h09min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. PEDRO FERNANDES

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID
SR. DELEGADO CAMARGO

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas não sujeitas à deliberação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 26/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131/26. Acresce dispositivo à Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Segunda discussão. Projeto do Executivo, Mensagem 131, Proposta de Emenda à Constituição 26/2026.

Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputado Jesuino fará a chamada.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Alan, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus? Deputada Cláudia?

Deputada Cláudia?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas? Deputado Delegado Lucas?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuino Boabaid vota “sim”.

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso? Deputado Nim?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Senhor Secretário, Deputado Delegado Lucas vota “sim”. Pode registrar meu voto, por gentileza.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado

Delegado Lucas.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon?

Está faltando votar o Deputado Nim Barroso. Deputado Nim?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputado Jesuino, Deputada Cláudia de Jesus vota “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia vota “sim”.

Deputado Luizinho? Deputado Luizinho?

Vamos voltar novamente aqui.

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Faltam dois votos, gente. Quem está faltando? O Deputado Nim já registrou presença?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Já registrei.

O SR. EYDER BRASIL - Como vota, Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Nim Barroso vota “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Falta só o Deputado Luizinho Goebel, que registrou. Deputado Luizinho, o senhor está me ouvindo?

Falta só um voto.

Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone Deiró?

Um voto. Falta registrar só um voto registrar.

Quem é o deputado que entrou?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Deputado Ribeiro entrou.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Também entrou. O Deputado Ribeiro já votou. Falta só o Deputado Luizinho mesmo.

O Deputado Luizinho vai registrar a presença aí. Deputado Luizinho entrou? Como vota, deputado?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho! É o Deputado Luizinho!

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Meu

amigo, vota "sim"?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputado Luizinho.
Completaram-se os 15 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis, está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional 26/2026, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Quero aqui parabenizar o Deputado Jesuino Boabaid, que é um guerreiro, um deputado que é focado no mandato e faz as coisas acontecerem em pouquíssimo tempo. Transformou em realidade esse desejo da classe dos policiais. Parabéns, Deputado Jesuino, pelo seu mandato brilhante. Estamos juntos, meu irmão.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputado Redano. A todos os deputados presentes, a todos que votaram "sim", agradeço do fundo do meu coração.

Os senhores estão fazendo justiça com essa classe tão sofrida dos policiais e bombeiros militares do Estado de Rondônia, mais uma vez, garantindo direitos que estão inclusive descritos na Constituição e que amparam outros servidores.

Todavia, havia uma restrição legislativa pelos Estados, que hoje este Poder Legislativo supera e, pela manhã, acredito, não é Manvailer? Já pode estar promulgada a

emenda, na Constituição do Estado de Rondônia.

Tem um Requerimento, Presidente, que tem que ser discutido:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora sejam convidados a comparecer à Comissão de Segurança Pública, no Plenarinho 1 dessa Casa de Leis, no dia 23/06/2026, terça-feira, às 08h30, para discutir sobre projeto de lei de redistribuição do quadro organizacional do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado de Rondônia: a Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Senhora Beatriz Basílio Mendes, o Secretário de Estado de Finanças, Senhor Franco Maegaki Ono, o Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania Coronel PM José Hélio Cysneiros Pachá, o Procurador-Geral do Estado, Dr. Thiago Alencar Alves Pereira, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel PM Glauber Ilton de Sousa Souto e a Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, Coronel BM Daniele Cristina de Lima Ferreira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em discussão o Requerimento. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Parabéns, Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar o Deputado Pedro Fernandes para assumir os trabalhos. Vou me ausentar durante alguns minutinhos e já estarei de volta.

(Às 18 horas e 19 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Pedro Fernandes)

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 167/2026 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Legislativa Extraordinária nos dias 2 e 3 de julho de 2026 para a realização de Sessão Solene na sede deste Poder Legislativo.

Falta o parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Projeto está sem parecer. Convido o Deputado Delegado Camargo para dar o parecer nesse projeto, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Trata-se de Projeto de Resolução 167/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Convoca Sessão Legislativa Extraordinária nos dias 2 e 3 de julho de 2026 para a realização de Sessão Solene na sede deste Poder Legislativo."

Tendo em vista que o presente projeto não impacta

diretamente nos cofres públicos, tampouco altera a legislação que impacta na vida do rondoniense, tratando-se apenas de uma Sessão para entrega de outorgas desta Casa, não havendo qualquer fato impeditivo na legislação ordinária e extravagante, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação e discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 167/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – O projeto é do Deputado Delegado Camargo. O senhor substituiu ou inverte aqui, para ele ser o Secretário e eu ser o relator.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Passar o Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1215/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Declara de Utilidade Pública a Associação ABRACE — Associação Beneficente de Rolim de Moura e dá outras providências.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid a dar o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1215/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Declara de Utilidade Pública a Associação ABRACE — Associação Beneficente de Rolim de Moura e dá outras providências."

Preenchidas todas as documentações regimentais juntadas ao processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1215/2025. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1443/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Semana Estadual da Cultura Gospel no âmbito do Estado de Rondônia, a ser realizada

anualmente na segunda semana do mês de outubro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Estado, e dá outras providências.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Solicito ao Deputado Jesuino para conceder o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1443/2026, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Institui a Semana Estadual da Cultura Gospel no âmbito do Estado de Rondônia, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Estado, e dá outras providências."

Juntadas as documentações pertinentes ao processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei 1443/2026. Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1443/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 168/2026 DA MESA DIRETORA. Revoga a Resolução nº 675, de 13 de maio de 2026, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Vilhena, no dia 25 de junho de 2026, quinta-feira".

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Solicitar ao Deputado Jesuino para conceder o parecer do Projeto.

O SR. JESUINO BOABAID – Projeto de Resolução 168/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga a Resolução nº 675, de 13 de maio de 2026, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Vilhena, no dia 25 de junho de 2026, quinta-feira".

Diante de tudo que foi juntado no processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Resolução 168/2026 da Mesa Diretora. Em discussão o projeto. Não havendo quem

queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 168/2026. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 986/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre o direito dos pais ou responsáveis de vedarem a participação de seus filhos ou dependentes em atividades pedagógicas de gênero nas instituições pedagógicas de gênero nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid para emitir o parecer em plenário.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se Projeto de Lei 986/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que “Dispõe sobre o direito dos pais ou responsáveis de vedarem a participação de seus filhos ou dependentes em atividades pedagógicas de gênero nas instituições pedagógicas de gênero nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia.”

Então, não há nenhum vício ou uma ilegalidade no projeto, e juntadas todas as informações, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em votação o Projeto de Lei. Não havendo quem queira discutir, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 986/2025. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1445/2026 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Altera a Lei Ordinária Estadual nº 289 de 06 de julho de 1.990, renova a qualificação da Entidade Associação Tiradentes dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia - ASTIR como Entidade Estadual, Privada, Civil, sem fins lucrativos e/ou econômicos, de utilidade pública assistencial-UP, na forma da Lei Ordinária Estadual nº 3.122, de 01/07/2013 e dá outras providências.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid para conceder o parecer em plenário.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, Projeto de

Lei 1445/2026, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que “Altera a Lei Ordinária Estadual nº 289 de 06 de julho de 1.990, renova a qualificação da Entidade Associação Tiradentes dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia - ASTIR como Entidade Estadual, Privada, Civil, sem fins lucrativos e/ou econômicos, de utilidade pública assistencial-UP, na forma da Lei Ordinária Estadual nº 3.122, de 01/07/2013 e dá outras providências.”

O Deputado Ezequiel como é membro também, acredito, da Astir e também, Policial Militar da Reserva, deve ter feito uma tratativa a respeito desse projeto com a entidade Astir. Que a meu entender, aqui está fazendo a titularização de Entidade Pública Assistencial. O Deputado Ezequiel, até aqui, está colocando uma porcentagem de...

Senhor Presidente, diante das informações, lida aqui a documentação, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu sei a importância dessa entidade, tenho, inclusive, contato com o presidente, apenas a fim de poder votar com melhor tranquilidade, trata-se de uma lei com vários artigos, eu não consegui observá-lo claramente. Eu solicito vista dos autos a Vossa Excelência, mas me comprometo, já na próxima Sessão, devolver apenas para ver se é necessário algum outro alinhamento junto com a Astir.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Concedido vista ao Deputado Delegado Camargo.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1451/2026 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate às Doenças de Veiculação Hídrica por meio da Ampliação do Saneamento Básico no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Jesuino Boabaid para conceder o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1451/26, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate às Doenças de Veiculação Hídrica por meio da Ampliação do Saneamento Básico no Estado de Rondônia, e dá outras providências.”

Diante das informações juntadas, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, vai ter mais alguma votação nominal?

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Não. Não tem mais nenhuma nominal. São todas por votação simbólica.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Certo.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação o projeto. Deputados que queiram discutir o projeto? Não havendo, em votação o Projeto de Lei 1451/26, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado e vai ao Expediente.**

Secretário, próximo projeto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1447/2026 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui a Política Estadual de Monitoramento e Proteção Animal no âmbito do Estado de Rondônia e estabelece diretrizes para a utilização de tecnologias de monitoramento remoto na preservação e combate a maus-tratos contra animais.

Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Solicito ao Deputado Delegado Camargo que dê o parecer no projeto pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Trata-se de Projeto de Lei 1447/2026, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Institui a Política Estadual de Monitoramento e Proteção Animal no âmbito do Estado de Rondônia e estabelece diretrizes para a utilização de tecnologias de monitoramento remoto na preservação e combate a maus-tratos contra animais."

Trata-se nobres pares, na verdade, de um projeto, que busca a utilização de recursos tecnológicos e de monitoramento remoto para fomentar ações de prevenção, identificação, fiscalização e combate aos maus-tratos contra os animais.

O presente projeto irá decorrer da implementação dessas ações mediante convênios, acordos de cooperação técnica e parcerias com a União, Estados e Municípios, razão pela qual não há impacto imediato nos cofres públicos do Estado de Rondônia.

Dessa forma o meu parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Camargo. Não havendo

quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 1447/2026 do Deputado Jesuino Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado e vai ao Expediente.**

Próximo matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1450/2026 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Institui no âmbito do Estado de Rondônia, o Programa Face a Face voltado à Política Públicas - Orientação, Diálogo e Mudança, voltada à prevenção e redução da violência doméstica e familiar contra a mulher, mediante ações educativas, reflexivas, multidisciplinares e preventivas destinadas às pessoas submetidas a medidas protetivas de urgência, e dá outras providências.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Peço ao Deputado Delegado Camargo que dê parecer ao presente projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Trata-se de Projeto de Lei 1450/2026, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que "Institui no âmbito do Estado de Rondônia, o Programa Face a Face voltado à Política Públicas - Orientação, Diálogo e Mudança, voltada à prevenção e redução da violência doméstica e familiar contra a mulher, mediante ações educativas, reflexivas, multidisciplinares e preventivas destinadas às pessoas submetidas a medidas protetivas de urgência, e dá outras providências."

O presente projeto, nobres colegas deputados, busca:

I - Prevenir a reincidência de violência doméstica e familiar;

II - Reduzir o descumprimento de medidas protetivas de urgência;

III - Promover orientação jurídica, psicológica, social e reflexiva aos participantes;

IV - Fortalecer mecanismos de proteção às vítimas (...)”

Com ações do programa podendo compreender:

I - Palestras educacionais e multidisciplinares;

II - Acompanhamento psicológico e social;

III – Orientação jurídica;

IV - Grupos reflexivos;

V - Campanhas de conscientização; (...)

VII - Elaboração de relatórios estatísticos e indicadores de desempenho."

O presente projeto ainda poderá ser executado mediante a cooperação entre:

I - Polícia Militar do Estado de Rondônia; (...)

III - Poder Judiciário;

IV - Ministério Público do Estado de Rondônia; (...)

VI – Secretarias estaduais, e municipais; (...)

VIII - Universidades, conselhos profissionais e entidades da sociedade civil."

Isto posto, Presidente, diante da boa redação técnica,

da legalidade e constitucionalidade, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Vamos à votação do parecer. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 1450/2026, de autoria do Deputado Pedro Fernandes.

Vou comentar sobre esse projeto aqui, que "Institui no âmbito do Estado de Rondônia, o Programa Face a Face voltado à Política Públicas - Orientação, Diálogo e Mudança, voltada à prevenção e redução da violência doméstica e familiar contra a mulher, mediante ações educativas, reflexivas, multidisciplinares e preventivas destinadas às pessoas submetidas a medidas protetivas de urgência, e dá outras providências."

Esse projeto aqui só torna uma lei e uma obrigação para o Estado de Rondônia ampliar. "O Projeto "Face a Face" consiste em uma iniciativa inovadora voltada à proteção da mulheres vítimas de violência doméstica, por meio da orientação, conscientização e reeducação de pessoas submetidas a medidas protetivas de urgência. Desenvolvido pela Patrulha Maria da Penha do 7º Batalhão da Polícia Militar de Ariquemes/RO."

Então, esse programa já é um sucesso lá em Ariquemes e a gente, transformando-o agora em uma lei estadual, pode ser ampliado pelo Governo do Estado por todo o Estado de Rondônia, tendo êxito de até 98% das pessoas nessa situação. Então, é um projeto de iniciativa do 7º Batalhão da Polícia Militar de Ariquemes que a gente transforma em lei.

Alguém mais para discutir o Projeto de Lei? Não havendo quem queira discutir, em votação o projeto de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1450/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1449/2026 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui a Política Estadual de Bloqueio de Sinais de Telecomunicações nas Unidades Prisionais do Estado de Rondônia e estabelece diretrizes para a implantação e manutenção do sistema de bloqueio de sinais de telefonia móvel e de transmissão de dados.

Esse projeto aqui é de suma importância, que haja esse bloqueio, porque a vagabundagem, as facções continuam ainda mandando de dentro dos presídios e eu não entendo porque até o presente momento ainda não tem bloqueadores instalados nos presídios, Presidente. É isso.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Projeto de Lei 1449/2026 está sem parecer. Vou encaminhar o Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Trata-se de Projeto de

Lei de 1449/2026 do Deputado Jesuino Boabaid, que "Institui a Política Estadual de Bloqueio de Sinais de Telecomunicações nas Unidades Prisionais do Estado de Rondônia e estabelece diretrizes para a implantação e manutenção do sistema de bloqueio de sinais de telefonia móvel e de transmissão de dados."

O presente projeto, Presidente, vai ao encontro ao maior anseio, talvez, da sociedade no tocante ao combate da criminalidade, que é cortar a comunicação com o escritório do crime, muitos deles existentes dentro das unidades prisionais, não apenas no Estado de Rondônia, mas no Brasil inteiro. Inclusive, local, mesmo dentro do sistema prisional, onde se utilizam para dar diversos golpes, fazendo inúmeras vítimas.

Tendo em vista que o projeto vai ao encontro do anseio popular e está dentro da boa técnica legislativa, meu parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Parabenizar o Deputado Jesuino pelo projeto. Em discussão o parecer do Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão o Projeto de Lei 1449/2026. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1446/2026 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui a Política Estadual de Apoio, Proteção e Valorização dos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte por Motocicleta e de Entrega por Aplicativos no Estado de Rondônia e dá outras providências. Encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Projeto de Lei 1446/2026 do Deputado Jesuino Boabaid, encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Lei 1446/2026, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid que "Institui a Política Estadual de Apoio, Proteção e Valorização dos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte por Motocicleta e de Entrega por Aplicativos no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Tendo em vista, Presidente, que o presente projeto não regulamenta, isso é muito importante deixar claro, o serviço de transporte individual privado de passageiros, nem cria requisitos para o exercício da atividade econômica nas plataformas digitais ou mesmo dos trabalhadores, mas diz tão somente respeito a uma política pública que pode vir a promover cursos de segurança viária, primeiros socorros, empreendedorismo, atendimento ao cliente, contribuindo inclusive para a redução dos índices

de acidente envolvendo motociclistas e profissionais, o meu parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão, o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 1446/2026. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, passaremos na sequência à votação de Projetos de Decreto Legislativo, todos eles tratando-se de homenagem a personalidades, a entidades que prestaram relevantes serviços ao Estado de Rondônia e, portanto, não alteram a legislação aplicável aos rondonienses, tampouco impactam os cofres públicos, razão pela qual farei a leitura na sequência e para que possamos votar em bloco.

Vou fazer a leitura para votações em bloco. Todos os próximos projetos de autoria deste parlamentar.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1583/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Desembargador Aposentado Dr. Eurico Montenegro Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1593/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Juiz Aposentado Dr. Elsi Antônio Dalla Riva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1594/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Magnos José Baron Caneppele, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1595/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre Magnos José Baron Caneppele, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1596/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Padre Magnos José Baron Caneppele, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Solicitar ao Deputado Jesuino para emitir o parecer em bloco.

O SR. JESUINO BOABAI - Projeto de Decreto Legislativo 1583/2026, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Desembargador Aposentado Dr. Eurico Montenegro

Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1593/2026, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Juiz Aposentado Dr. Elsi Antônio Dalla Riva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1594/2026, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Magnos José Baron Caneppele, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1595/2026, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Padre Magnos José Baron Caneppele, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1596/2026, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Padre Magnos José Baron Caneppele, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Preenchidos os requisitos legais da propositura, somos de parecer favorável, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo 1583/2026, 1593/2026, 1594/2026, 1595/2026 e 1596/2026, em bloco, todos de autoria do Deputado Delegado Camargo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Na sequência, todos os Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Alex Redano:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1604/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Ovídio Amélio de Oliveira, por sua trajetória e por seus relevantes serviços, destacando-se a sua participação ativa na implantação da modalidade xadrez nas escolas do Estado, além das atividades de pesquisa da história dos municípios e do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1603/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Ricardo Moreira de Araújo, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1597/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Klycia Rogelia Paes da Mota da Silva, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1598/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Doutora Maria Luzia Ferreira dos Santos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1599/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Ailnete Mário do Nascimento, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1600/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Fernando Reis de Carvalho,, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1601/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Orisvaldo Souza de Oliveira, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Os presentes projetos estão sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuino que conceda o parecer em bloco.

O SR. JESUINO BOABAID - Tratam-se de Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Alex Redano:

- Projeto de Decreto Legislativo 1604/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Ovídio Amélio de Oliveira, por sua trajetória e por seus relevantes serviço, destacando-se a sua participação ativa na implantação da modalidade xadrez nas escolas do Estado, além das atividades de pesquisa da história dos municípios e do Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1603/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Ricardo Moreira de Araújo, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1597/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Klycia Rogelia Paes da Mota da Silva, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1598/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Doutora Maria Luzia Ferreira dos Santos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1599/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Ailnete Mário do Nascimento, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1600/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Fernando Reis de Carvalho, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1601/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Orisvaldo Souza de Oliveira, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Diante de toda a juntada de documentação pertinente, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em votação, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo 1597/2026, 1598/2026, 1599/2026, 1600/2026, 1601/2026, 1603/2026 e 1604/2026, lidos pelo secretário e relatados pelo Deputado Jesuino Boabaid. Em discussão os projetos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1585/2026 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor 2º TEN QOPM José Rubens Prudêncio, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1586/2026 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Benedita Aparecida Oliveira, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Os projetos estão sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuino que conceda o parecer em bloco.

O SR. JESUINO BOABAID - Projetos de Decretos Legislativos de autoria do Deputado Pedro Fernandes:

- Projeto de Decreto Legislativo 1585/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor 2º TEN QOPM José Rubens Prudêncio, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 1586/2025, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Benedita Aparecida Oliveira, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Juntadas as documentações pertinentes ao processo

legislativo, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão, os projetos de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovados os Projetos de Decretos Legislativos 1585/2026 e 1586/2026. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Na sequência, Presidente, todos os Projetos de Decretos Legislativos de autoria da Deputada Gislaïne Lebrinha, também trazendo homenagens a algumas personalidades do Estado de Rondônia:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1590/2026 DA DEPUTADA GISLAÏNE LEBRINHA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Aparecida de Miranda pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, na área educacional, através do processo de ensino e aprendizagem.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1591/2026 DA DEPUTADA GISLAÏNE LEBRINHA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Rondemberg Gouveia de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no serviço de apoio ao tratamento de apoio oncológico.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1592/2026 DA DEPUTADA GISLAÏNE LEBRINHA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Marcus Vinícius Oliveira Moura, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, na área da assistência médica.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1587/2026 DA DEPUTADA GISLAÏNE LEBRINHA. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Massud Jorge Badra Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1588/2026 DA DEPUTADA GISLAÏNE LEBRINHA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. José Pereira das Neves Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia na assistência médica oncológica.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1589/2026 DA DEPUTADA GISLAÏNE LEBRINHA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Vera Lúcia Tranvain de Souza Bianchini, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, através do empreendedorismo e fomento do turismo na região.

Todos eles pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Todos os projetos em bloco, de autoria da Deputada Gislaïne

Lebrinha. Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid que emita o parecer em bloco.

O SR. JESUINO BOABAID - Projetos de Decreto Legislativo da Deputada Gislaïne Lebrinha:

- Projeto de Decreto Legislativo 1590/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Aparecida de Miranda pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, na área educacional, através do processo de ensino e aprendizagem.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1591/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Rondemberg Gouveia de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no serviço de apoio ao tratamento de apoio oncológico.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1592/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Marcus Vinícius Oliveira Moura, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, na área da assistência médica.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1587/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Massud Jorge Badra Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1588/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. José Pereira das Neves Filho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia na assistência médica oncológica.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1589/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Vera Lúcia Tranvain de Souza Bianchini, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, através do empreendedorismo e fomento do turismo na região.".

Diante de toda a juntada de documentação pertinente ao processo legislativo, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Em votação, o parecer dos projetos relatados em bloco. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os projetos. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decretos Legislativos 1589/2026, 1588/2026, 1587/2026, 1592/2026, 1591/2026 e o 1590/2026. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Na sequência, todos os Projetos de Decretos Legislativos de autoria, Deputado Cássio Gois.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1577/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Luiz Pedro Simão de Souza Santiago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade

rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1578/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Cabo da Polícia Militar Lilian Angélica Ramos Petry, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1579/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Eldimar Alexandre Fernandes Marcelino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1580/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Jhaicson Jochen Luz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1581/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Lucas Raphael Manguiera Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1582/2026 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Julio Cezar Vieira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - O Secretário leu em bloco, e eu peço ao Deputado Jesuino para fazer o relatório, em bloco, de todos os Projetos de Decretos Legislativos.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Decreto Legislativo 1577/26, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Luiz Pedro Simão de Souza Santiago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1578/26, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Cabo da Polícia Militar Lilian Angélica Ramos Petry, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1579/26, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Eldimar Alexandre Fernandes Marcelino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1580/26, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Jhaicson Jochen Luz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1581/26, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Lucas Raphael Manguiera Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1582/26, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Julio Cezar Vieira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.".

Os projetos preenchem todos os requisitos regimentais. Sou de parecer favorável, em bloco, para as Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Em discussão o parecer dos Projeto de Decreto Legislativo, relatados em bloco. Ninguém para discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projeto de Decreto Legislativo 1582/26, 1581/26, 1580/26, 1579/26, 1578/26, 1577/26. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1584/2026 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à empresa Jusarah Aeroagrícola LTDA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid que emita o parecer do Projeto de Decreto Legislativo 1584/2026.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 1584/26, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à empresa Jusarah Aeroagrícola LTDA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.".

Juntada toda documentação pertinente ao processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Em discussão o parecer do Projeto de Decreto Legislativo 1584/2026 do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira

discutir, em votação o relatório. Os deputados favoráveis permanecem como estão, contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 1584/2026. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, contrários se manifestem. **Aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1602/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Joselito Nascimento da Silva, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid que faça o parecer do Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Delegado Lucas.

O SR. JESUINO BOABAID - Projeto de Decreto Legislativo 1602/2026, de autoria Deputado Delegado Lucas, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Joselito Nascimento da Silva, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia."

Diante de toda juntada documentação ao processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, contrários se manifestem. Não havendo manifestação. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 1602/2026. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há matéria a ser deliberada, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 17 de junho, quarta-feira, no horário regimental às 9 horas.

Está encerrada a Sessão. Muito obrigado.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 06 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1162/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MONICA BAETA DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Dr^a. Taíssa, a contar de 23 de junho de 2026.

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0820785

ATO Nº 1163/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

REGINALDO APARECIDO AMORIN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 23 de junho de 2026.

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0821110

SECRETARIA DE FINANÇAS

(Desconsiderar o **Ato de Diária nº 0817914/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO**, publicado no Diário nº 103, em 22 de junho de 2026.)

ATO DE DIÁRIA Nº 0819437/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Cacoal-RO / Porto Velho -RO / Cacoal-RO, no período de 22.06.2026 a 24.06.2026, finalidade de executar, conforme previsto na Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e em observância às Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, a análise e vistoria de segurança orgânica (avaliação de vulnerabilidades e proposição de medidas corretivas) nos gabinetes parlamentares vinculados ao Poder Legislativo Estadual. Conforme processo nº 100.021.000848/2026-82.

Nome	Cargo	Lotação
Elcio Raasch	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0819513/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/BURITIS/PORTO VELHO, no período de 22.06.2026 a 23.06.2026, FINALIDADE de realizar a segurança pessoal do deputado estadual Delegado LUCAS TORRES, durante o cumprimento de agenda parlamentar. Conforme processo nº100.055.000211/2026-07.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

3006

Maicon Roberto Romano de Souza	ASSESSOR DE SEGURANÇA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA
--------------------------------	-----------------------	-------------------------

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0819573/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO/ Ariquemes /Porto Velho-RO, no período de 22.06.2026 A 23.06.2026 com a finalidade de Deslocamento ao escritório parlamentar para entrega de materiais e suporte às atividades administrativas inerentes à função de Assessor Executivo, visando garantir o adequado funcionamento e atendimento das demandas do gabinete parlamentar, conforme processo nº100.023.000183/2026-97.

Nome	Cargo	Lotação
RAFAEL APARECIDO WALTER PEREIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0819941/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim-RO a Porto Velho-RO/ Ariquemes-RO/ Machadinho D'Oeste-RO/ Vilhena-RO/ Colorado do Oeste -RO/ Monte Negro-RO no período de 22/06/2026 a 28/06/2026, Com a finalidade de realização a segurança do Deputado Estadual Pedro Fernandes e a condução do veículo durante agenda institucional, conforme processo nº 100.060.000141/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0819905/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 20/06/2026 a 21/06/2026, com a finalidade de realizar a entrega de materiais esportivos adquiridos por meio de emenda parlamentar, destinados ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer da comunidade beneficiada, conforme processo nº 100.531.000139/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
GREGORI AGNI ROCHA LIMA	ASSESSOR DE EMENDAS PARLAMENTARES	GABINETE EMENDAS PARLAMENTARES

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0819780/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO /Itapuã d'Oeste-RO/ Buritys-RO /Campo Novo-RO/ Porto Velho-RO, no período de 24/06/2026 a 27/06/2026, para participar de compromissos institucionais nos municípios de Itapuã D'Oeste, Buritys e Campo Novo onde promoverá encontros com o Secretário Municipal de Saúde, bem como com vereadores e prefeitos, com o objetivo de tratar de demandas e iniciativas voltadas ao aprimoramento dos serviços de saúde disponibilizados à população local, conforme processo nº 100.561.000099/2026-86.

Nome	Cargo	Lotação
RONALDO DE ARAÚJO DANTA	Assessor Técnico	COMISSÃO DE SAUDE, PREVIDENCIA E ASSIST. SOCIAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0819937/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Vilhena - Corumbiara- Colorado- Cerejeiras - Vilhena, no período de 23.06.2026 a 27.06.2026, finalidade de cumprimento agenda institucional e realizando visitas técnicas para acompanhamento de demandas da população e das administrações municipais. Conforme processo nº 100.057.000247/2026-62.

Nome	Cargo	Lotação
Izaías Mattos	Chefe de Gabinete	Gabinete Deputado Luizinho Goebel

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820015/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho - RO/Colorado do Oeste - RO/Porto Velho - RO, no período de 22.06.2026 a 26.06.2026, FINALIDADE de ministrar curso de Inteligencia Financeira a pedido do Excelentissimo Deputado Estadual Cirone Deiró Entre os dias 22/06/2026 a 26/06/2026 na Camara Municipal de Colorado do Oeste - RO, com o objetivo de trazer conhecimento sobre o endividamento, sobre consumo, sobre renda extra e sobre investimentos. Conforme processo nº200.185.000128/2026-99.

Nome	Cargo	Lotação
Guilherme Giacon da Silva	ANALISTA LEGISLATIVO	GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820040/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho - RO/Colorado do Oeste - RO/Porto Velho - RO, no período de 22.06.2026 a 26.06.2026, FINALIDADE de Prestar apoio direto ao instrutor durante a realização do curso de planejamento financeiro , com o objetivo de assegurar maior qualidade no atendimento aos participantes. Entre suas atribuições, destacam-se: o recolhimento das assinaturas de presença, o esclarecimento de dúvidas do público presente e o suporte necessário para o bom andamento das atividades, promovendo, assim, o melhor aproveitamento das aulas ministradas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos servidores públicos e da comunidade local. Conforme processo nº200.185.000128/2026-99.

Nome	Cargo	Lotação
Gabriela Musuco Araujo	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820052/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Colorado do Oeste-RO/Porto Velho-RO, no período de 22.06.2026 a 26.06.2026, FINALIDADE de conduzir veículo oficial para transportar servidores da ELE/RO. Conforme processo nº200.185.000128/2026-99.

Nome	Cargo	Lotação
Carlos Eduardo Lucena de Souza	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0819764/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) duas diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Nova Mamoré/ Guajará-Mirim. / Porto Velho-RO no período de 22.06.2026 a 23.06.2026, com a finalidade de acompanhar a Deputada Gislaíne Lebrinha em agenda oficial no interior do Estado, com a finalidade de realizar a cobertura jornalística e o registro audiovisual das atividades institucionais desenvolvidas, conforme processo nº 100.049.000129/2026-53.

Nome	Cargo	Lotação
ANTÔNIO LUCAS CAETANO MELO	Assessor Técnico	GAB. DEP. GISLAÍNE LEBRINHA

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820068/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho Ro /Vilhena Ro / Porto Velho, no período de 22.06.2026 a 26.06.2026, finalidade de conduzir os servidores da Escola do Legislativo, para o interesse público, tendo em vista sua responsabilidade na condução e transporte dos servidores que participarão do evento sobre saúde mental no contexto laboral. Sua atuação é essencial para garantir o deslocamento adequado dos participantes, contribuindo para a realização da capacitação e para o fortalecimento das ações institucionais voltadas à promoção da saúde, prevenção de riscos psicossociais e melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho do serviço público. Conforme processo nº 200.185.000116/2026-64.

Nome	Cargo	Lotação
Paulo Jose de Sousa Rocha	Assessor de Direção	Departamento de Transporte

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820211/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru-RO a Porto Velho-RO no período de 23/06/2026 a 25/06/2026, com a finalidade de realizar a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital e conduzir o veículo, conforme processo nº 100.561.000100/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE MORAIS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

3010

ATO DE DIÁRIA Nº 0820032/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Alta-Floresta-RO / Novo Horizonte-RO / Nova Brasilândia-RO / Urupá-RO no período de 21/06/2026 A 25/06/2026, com a finalidade de realizar a cobertura fotográfica das execução das ações decorrentes de emendas parlamentares destinadas aos municípios, mediante o deslocamento do servidor para realizar a entrega de fertilizantes, acompanhar sua destinação e promover a articulação com as administrações municipais, contribuindo para o fortalecimento da agricultura local e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades beneficiadas, conforme processo nº 100.023.000177/2026-30.

Nome	Cargo	Lotação
RAFAEL OLIVEIRA CASSIANO	CHEFE DE DIVISÃO	SECOM

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820037/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Alta-Floresta-RO / Novo Horizonte-RO / Nova Brasilândia-RO / Urupá-RO no período de 21/06/2026 A 25/06/2026, com a finalidade de Assegurar a execução das ações decorrentes de emendas parlamentares destinadas aos municípios, mediante o deslocamento do servidor para realizar a entrega de fertilizantes, acompanhar sua destinação e promover a articulação com as administrações municipais, contribuindo para o fortalecimento da agricultura local e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades beneficiadas, conforme processo nº 100.023.000177/2026-30.

Nome	Cargo	Lotação
ADRIANO PEREIRA DA ROCHA NASCIMENTO	COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DE EMENDA PARLAMENTAR	GABINETE DE EMENDAS PARLAMENTARES

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820327/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Rolim de Moura-RO / Cacoal-RO / Vilhena-RO no período de 24/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de prestar assessoramento jurídico nas atividades desenvolvidas, com orientação técnica quanto aos procedimentos adotados, análise de conformidade dos atos praticados, suporte na organização dos atendimentos e auxílio na condução das demandas

apresentadas, no âmbito das atribuições do gabinete parlamentar, conforme processo nº 100.061.000153/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
FELIPE DE OLIVEIRA FELIX	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820344/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Rolim de Moura-RO / Cacoal-RO / Vilhena-RO no período de 24/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de promover a segurança e condução do veículo do Deputado Ribeiro do Sinpol, conforme processo nº 100.061.000153/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
ANDRE FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA	SERVIDOR CEDIDO ESTADUAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820345/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) seis diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Guajara Mirim-RO / Nova Mamoré -RO / Abunã / Porto Velho-RO no período de 23.06.2026 a 28.06.2026, com a finalidade de realizar de visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município, conforme processo nº 100.008.000051/2026-53.

Nome	Cargo	Lotação
ELEAZAR NOGUEIRA	SERVIDOR CEDIDO ESTADUAL	GABINETE 4ª SECRETARIA

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820285/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO/ Nova Brasilândia d'Oeste-RO/ Novo Horizonte do Oeste-RO/ Rolim de Moura-RO/ Porto Velho-RO no período de 23.06.2026 a 27.06.2026, com a finalidade de acompanhar a Deputada Gislaíne Lebrinha em agenda oficial, conforme processo nº 100.049.000131/2026-22.

Nome	Cargo	Lotação
ROSENILDO DA SILVA LOPES	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820234/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Cujubim-RO – Vilhena-RO — Cerejeiras – Colorado do Oeste-RO – Cujubim-RO, no período de 23.06.2026 a 26.06.2026, finalidade de representar o parlamentar em agendas, participando de reuniões com lideranças locais. Conforme processo nº 100.060.000140/2026-65.

Nome	Cargo	Lotação
Luciano Mendes Fialho	Subchefe de Gabinete	Gdep-pedro-fernandes

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820283/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Rio Crespo-RO/Itapuã-RO/Cujubim-RO/Porto Velho-RO, no período de 23.06.2026 a 28.06.2026, FINALIDADE de realizar de visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município. Conforme processo nº 100.008.000052/2026-06.

Nome	Cargo	Lotação
Erica Uchoa dos Santos Nogueira	Assessor Técnico	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820301/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/NOVA CALIFORNIA/PORTO VELHO, no período de 24.06.2026 a 25.06.2026, FINALIDADE de visitar as associações locais, visando identificar e verificar demandas prioritárias da comunidade, especialmente relacionadas à infraestrutura, agricultura, produção rural e demais necessidades coletivas que possam ser atendidas por meio de ações e investimentos do mandato parlamentar. Conforme processo nº100.057.000248/2026-15.

Nome	Cargo	Lotação
Elton de Moura	ASSESSOR DE GABINETE I	GAB. DEP. LUIZINHO GOEBEL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820292/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Jarú-RO/ Porto Velho-RO /Jarú-RO, no período de 23.06.2026 a 26.06.2026 com a finalidade de participar da reunião na Secretaria de Segurança Institucional, para tratar de assuntos referentes ao reforço da segurança dos parlamentares, conforme processo nº 100.021.000850/2026-51.

Nome	Cargo	Lotação
DIONATAN DE MORAIS	SERVIDOR CÉDIDO ESTADUAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820396/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Nova Brasilândia d'Oeste-RO/ Porto Velho-RO, no período de 23.06.2026 a 25.06.2026, com a finalidade de prestar suporte técnico, logístico e administrativo in loco à parlamentar durante o cumprimento de sua agenda institucional, conforme processo nº100.049.000130/2026-88.

Nome	Cargo	Lotação
Gleyck Belmino Duarte da Costa	Assessor Técnico	Gabinete Deputada Gislaíne Lebrinha

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820525/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO / CACOAL / PORTO VELHO, no período de 25.06.2026 a 27.06.2026 com a finalidade de executar, conforme previsto na Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e em observância às Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, a análise e vistoria de segurança orgânica (avaliação de vulnerabilidades e proposição de medidas corretivas) nos gabinetes parlamentares vinculados ao Poder Legislativo Estadual, conforme processo nº 100.021.000852/2026-41.

Nome	Cargo	Lotação
FERNANDO DE ALMEIDA GOES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820499/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (01) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho/ Ariquemes/Porto Velho, no período de 25.06.2026 a 25.06.2026, FINALIDADE de participar de reunião de trabalho junto à equipe local, visando o aprimoramento das atividades administrativas desenvolvidas pelo gabinete parlamentar. Conforme processo nº100.046.000257/2026-27.

Nome	Cargo	Lotação
Glauco Nobre Alves	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	GAB. DEP. DELEGADO CAMARGO

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820487/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho / Ji-Paraná /Ouro Preto / Ariquemes / Porto Velho, no período de 24.06.2026 a 27.06.2026. com a finalidade de atuar na condição de Chefe de Gabinete durante agenda institucional nos municípios, conforme processo nº 100.061.000154/2026-79.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

ELIARDO VICENTE AGUIAR LIMA	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL
-----------------------------	-------------------	-------------------------------------

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820509/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade São Miguel - RO X Rolim de Moura - RO X São Miguel - RO, no período de 24.06.2026 a 25.06.2026, finalidade de acompanhar e prestar apoio técnico ao Deputado Ismael Crispin durante visita técnica programada no município. Conforme processo nº 100.511.000169/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
Marcos dos Santos	Servidor Cedido	Gabinete do Deputado Ismael Crispin

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820027/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de PORTO VELHO/VILHENA/PORTO VELHO no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, para fazer as anotações no Livro ATA, para que os homenageados fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis. A mencionada Sessão solene será realizada para entrega de homenagens aos POLICIAIS CIVIL aposentados pelos os relevantes serviços prestados na Segurança Pública no Estado de Rondônia e realizar os trabalhos de montagens e operação dos equipamentos de som/multimídia como também, realizar as desmontagens durante a realização da Referida sessão solene, conforme processo nº 100.016.000155/2026-69

Nome	Cargo	Lotação
JUCINALDO SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
MILSON ALVES DA GUIA	ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820288/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO/Parecis -RO/Porto Velho-RO, no período de 25/06/2026 a 29/06/2026, para fazer a segurança da Deputada Estadual Rosangela Donadon e conduzirá o veículo. O trecho a ser percorrido será do município de Porto Velho-RO/Parecis - RO/Porto Velho-RO, conforme processo nº 100.621.000122/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
JAIRO LOPES DUARTE	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820419/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05(Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Vilhena-RO/Parecis-RO/Vilhena-RO, no período de 25/06/2026 a 29/06/2026, para fazer a segurança da Deputada Estadual Rosangela Donadon e conduzirá o veículo. O trecho a ser percorrido será do município de Vilhena-RO/Parecis-RO/Vilhena-RO, conforme processo nº 100.621.000123/2026-25.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO PANTA CORDEIRO	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820567/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho - RO / Buritis / Ji-Paraná / Ouro Preto / Porto Velho - RO, no período de 27/06/2026 a 28/06/2026, para acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Estadual Alan Queiroz durante compromissos oficiais nos municípios de Buritis, Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste. A presença nas agendas reforça o compromisso do mandato com a destinação de emendas parlamentares e com o atendimento direto às comunidades. As atividades incluem reuniões com foco na escuta das demandas locais e na construção de soluções conjuntas, conforme processo nº 100.041.000202/2026-67.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

FÁBIO RIBEIRO MENNA BARRETO	Chefe Gabinete Deputado	GABINETE DEPUTADO ALAN QUEIROZ
-----------------------------	-------------------------	--------------------------------

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820591/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho - RO / Buritis / Ji-Paraná / Ouro Preto / Porto Velho - RO, no período de 27/06/2026 a 28/06/2026, para acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Estadual Alan Queiroz nas agendas institucionais previstas no município de Buritis, Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste entre os dias 27 e 28 de Junho. A presença do assessor se faz necessária para auxiliar no acompanhamento das atividades oficiais e no suporte às demandas da agenda parlamentar conforme processo nº 100.041.000202/2026-67.

Nome	Cargo	Lotação
RAY NATALISSON MACHADO DE PAULA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADO ALAN QUEIROZ

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820620/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho - RO / Buritis / Ji-Paraná / Ouro Preto / Porto Velho - RO no período de 27/06/2026 a 28/06/2026, para realizar a segurança pessoal do Deputado Estadual Alan Queiroz (PL) e seus acompanhantes durante o cumprimento de agenda, conforme processo nº 100.041.000202/2026-67.

Nome	Cargo	Lotação
JOSÉ ROBERTO BENTO FIGUEREIDO	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820710/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo, de Porto Velho-RO

/ Brasília-DF / Porto Velho-RO, no período de 29/06/2026 a 02/07/2026, para Fortalecer a representação institucional do Estado de Rondônia junto aos órgãos e autoridades federais, contribuindo para a construção de soluções, encaminhamento de demandas e desenvolvimento de iniciativas voltadas à melhoria dos serviços públicos e ao atendimento dos interesses da população rondoniense, conforme processo nº 100.061.000151/2026-35.

Nome	Cargo	Lotação
JOSE RIBEIRO PINTO FILHO	LEGISLADOR	GABINETE DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0820718/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo, de Porto Velho-RO /Brasilia-DF / Porto Velho-RO, no período de 29/06/2026 a 02/07/2026, para Acompanhar o Deputado Ribeiro SINPOL, em agenda que será realizada em BRASILIA/DF no período de 29/06 a 02/07 e Assegurar o adequado suporte às atividades parlamentares desenvolvidas durante a agenda institucional, contribuindo para a eficiência dos trabalhos, organização dos encaminhamentos e acompanhamento das demandas de interesse do Estado de Rondônia, em benefício da população rondoniense, conforme processo nº 100.061.000151/2026-35.

Nome	Cargo	Lotação
FELIPE DE OLIVEIRA FELIX	ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL
GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA	SERVIDOR CEDIDO ESTADUAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024

Processo Administrativo 100.1723.000105/2024-97

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: DESTAK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a REVISÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato n. 029/2024, em razão da superveniência de fato imprevisível, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa **DESTAK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** para a prestação de serviço, sob demanda, de locação de veículo automotor tipo ônibus, micro-ônibus e van.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 9.963,98 (nove mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), calculados em estrita consonância com a planilha analítica de composição de custos juntada aos autos (Justificativa ID 0748996), sendo este montante o teto para as despesas com pedágio, sem prejuízo de eventual revisão futura caso haja alteração nas tarifas ou nos itinerários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O presente aditivo justifica-se em razão da superveniência de fato

imprevisível, qual seja, a concessão de trecho da BR-364, com a consequente cobrança de pedágio, elevando de forma extraordinária os custos decorrentes da prestação do serviço contratual.

A medida ainda encontra fundamento no princípio da continuidade do serviço público, considerando que a interrupção na prestação do serviço acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta Casa de Leis, impedindo o deslocamento de servidores a outros municípios do Estado para cumprirem com suas funções.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento dos custos com pedágio será realizado à contratada, mediante regime de comprovação efetiva, condicionado à apresentação de:

- I – Ordem de Serviço com indicação do itinerário;
- II – Comprovante de passagem pelas praças de pedágio (tickets físicos ou extrato de tag eletrônica); e
- III – Atesto do fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.33.03 FRETE E LOCVEICULOS P/NECESSIDADE DO SERVICO

Número empenho 2026NE001100

Valor da cobertura orçamentária: 9.963,98 (Nove Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 029/2024, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico SEI n. [100.1723.000105/2024-97](https://sei.al.ro.leg.br/validar/100.1723.000105/2024-97).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 18 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

DESTAK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
CONTRATADA
EMERSON LUIZ PEREIRA DE JESUS
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LUIZ PEREIRA DE JESUS, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 23/06/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0816813** e o código CRC **6E0B974D**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

Processo Administrativo nº 100.241.000045/2025-52

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: MEKA ENGENHARIA LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eletivos**, incluindo pequenas adaptações de ambientes, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como fornecimento de materiais, peças, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços nos edifícios da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PREÇO: O percentual de desconto linear ofertado pela CONTRATADA no certame licitatório é de 4,10% (quatro inteiros e dez décimos por cento), aplicado linearmente sobre todos os itens das Planilhas Orçamentárias de Referência do Anexo X (ID 0750870), resultando no VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO de R\$ R\$ 6.058.088,24 (seis milhões e cinquenta e oito mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme Anexo 2026.06 Planilha ALE Pos diligencias ([0796073](#)).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por meio de recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com a seguinte programação:

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: · 33.90.37.99 OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA

Empenho n.: 2026NE001108

Valor: R\$ 1.066.943,12 (Um Milhão e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: · 33.90.39.16 MANUTENCAO E CONS DE BENS IMOVEIS

Empenho n.: 2026NE001109

Valor: R\$ 198.443,93 (Cento e Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos)

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: · 33.90.39.16 MANUTENCAO E CONS DE BENS IMOVEIS

Empenho n.: 2026NE001110

Valor: R\$ 881.091,51 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: · 33.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

Empenho n.: 2026NE001111

Valor: R\$ 780.648,68 (Setecentos e Oitenta Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: · 33.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho n.: 2026NE001114

Valor: R\$ 948,76 (Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Trata-se de uma contratação com prazo inicial de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes.

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

CONTRATANTE

MEKA ENGENHARIA LTDA

representada por MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA (Sócio Administrador)

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Mesquita de Paula, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 23/06/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0815368** e o código CRC **3D8C67D6**.